



Prestação de contas 2021

Vol. I – Relatório de gestão

Índice

Índice.....	1
Mensagem da Presidente	3
Nota introdutória	5
Enquadramento macroeconómico.....	7
Internacional.....	7
Nacional	8
Atividade institucional.....	10
Análise Financeira.....	14
Impactos financeiros do combate à pandemia	14
Balanço	16
Demonstração de Resultados.....	19
Rendimentos.....	19
Gastos.....	20
Resultados.....	21
Indicadores económico-financeiros.....	22
Endividamento Municipal.....	23
Análise Orçamental	25
Execução da Receita	26
Impostos Diretos.....	27
Taxas, Multas e Outras Penalidades	28
Rendimentos de Propriedade	28
Transferências Correntes	28
Venda de Bens e Serviços Correntes	30
Venda de Bens de Investimento	30
Transferências de Capital	30
Passivos Financeiros	31
Execução da Despesa.....	32
Despesas com Pessoal.....	33
Aquisição de Bens e Serviços	33
Juros e Outros Encargos.....	33
Transferências Correntes	34

Outras Despesas Correntes.....	34
Aquisição de Bens de Capital	34
Passivos Financeiros	34
Fluxos de Caixa	35
Equilíbrio Orçamental.....	36
Indicadores Orçamentais.....	40
PPI – Plano Plurianual de Investimentos	40
Fundos Disponíveis.....	43
Prazo Médio de Pagamentos.....	46
Pagamentos em Atraso	47
Fundo Social Municipal	48
Contabilidade de Gestão.....	50
Relatório do Plano de Saneamento Financeiro	55
Introdução.....	55
Enquadramento legal	55
Os contratos de empréstimo	56
Execução dos planos financeiros	57
Contratos de empréstimo de substituição de dívida.....	58
Cumprimento das medidas do PSF.....	59
Situação face ao limite da dívida total.....	67
Conclusão.....	67
Factos ocorridos após o termo do exercício.....	68
Proposta de aplicação de resultados	69
Certificação legal de Contas.....	70

Mensagem da Presidente

“Não foi sorte, eu mereci.”

Margaret Thatcher

Chegar à política pela oposição, uma porta muito digna, vem, pela primeira vez neste concelho, validar o instrumento da democracia que se designa por alternância, um princípio basilar do regime igualitário que todos defendemos. Sendo a primeira vez que acontece, em Reguengos de Monsaraz, em quarenta e cinco anos, é natural que comece por se estranhar.

No dia 26 de setembro de 2021, últimas autárquicas, com uma grande equipa de campanha, centenas de apoiantes e milhares de votantes, e sob o lema “Mais pelas Pessoas”, a social-democracia conquistou um terreno difícil, numa batalha histórica, tida para muitos como impossível, e por alguns como um sonho que nunca podia morrer. Não morreu. 2021 foi o ano da vitória. E a vontade, essa, está mais viva e pulsante do que nunca.

Meio ano depois, consolidamos o que já sabíamos, a certeza de que fazer política séria para as pessoas, todos os dias, tem tanto de difícil como de motivante. Porque lidamos com as expectativas de quem nos escrutina, e bem, a cada minuto. Porque, na maioria das vezes, as pessoas têm razão, e os problemas não conhecem horas de expediente. A disponibilidade é permanente, e o sentimento de um político que trabalha para as pessoas deve ser de responsabilidade, por todos. Não só pelos que votaram nele, mas por todos, porque só um projeto conjunto, onde chamamos todos a participar, pode fazer a nossa terra dar certo.

Agora governamos um concelho com menos de 10.000 habitantes, com os problemas transversais a todo o país, ainda mais agravados pela fatídica interioridade, este conceito devastador. Debatem-nos com a fuga dos jovens para as cidades, com a falta de médicos, com a cultura longe, com orçamentos mínimos para despesas máximas. Mas também é verdade que jamais baixaremos os braços. Porque o compromisso é esse, melhorar todos os dias. E vamos consegui-lo, com sabedoria e espírito de Missão e políticas empreendedoras e inovadoras.

Liderando processos, mostrando que o concelho de Reguengos de Monsaraz é grande, em terra e gente.

Também quem assume um cargo público de decisor, e sente a responsabilidade de trabalhar para fazer melhor pelas pessoas, sofre todos os dias em que não é capaz de avançar, seja porque razão for, e há muitas razões, há muitas entropias. Então na política local, com as contribuições do Estado a encolher, como é já o caso deste ano em que contamos à partida com menos meio milhão de euros, num concelho onde é difícil ter receitas que compensem despesas, assumir funções de decisor é um ato de coragem. Não coragem de direita ou de esquerda, desta ou daquela cor, só coragem.



Contudo, a política como instrumento ao serviço das pessoas, é muito bonita. É construir e agir. Lutar, a sério. É o sonho, que não morre.

Tenho ainda a certeza de que um dos segredos da boa governação, passa pela aproximação dos cidadãos às decisões, que tantas vezes têm a ver diretamente com as suas próprias vidas. Por isso, e por aqui, em Reguengos de Monsaraz, um pequeno concelho do interior alentejano, incentivamos os munícipes a uma cidadania ativa. Onde todos sejamos construtores do mesmo sonho. O nosso.

Temos muito para fazer. Temos muito para construir. Vamos a isso. Sem medo, só caminho em frente.

Marta Prates
Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz
8 de abril de 2022

Nota introdutória

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro teve vários adiamentos que levaram ao atraso deste processo pelo que só no ano de 2020 se avançou com a sua implementação.

Neste contexto o ano de 2021 apresenta-se como o segundo ano de implementação deste novo sistema contabilístico.

Os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2021, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, foram elaborados de acordo com os seguintes normativos:

- O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC); e
- A Resolução n.º 2/2021 – 2.ª Secção, de 9 de dezembro, do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2021.

A continuidade da implementação do SNC-AP durante o ano de 2021 foi condicionada pelas circunstâncias e medidas de prevenção da pandemia pela doença COVID-19, existentes sobretudo durante o 1.º semestre do ano. Ainda assim, os serviços da área financeira desenvolveram o melhor

trabalho conjunto com as entidades externas envolvidas e promoveram a mais completa adequação ao normativo em vigor.

O ano de 2021 também foi um ano histórico na política local do concelho de Reguengos de Monsaraz!

O dia 26 de setembro de 2021, data em que se realizaram as últimas eleições autárquicas, ficará para sempre lembrado pelo resultado de um ato eleitoral que dá uma vitória inequívoca ao Partido Social Democrata sob o lema “Mais pelas Pessoas”, que defende um programa eleitoral que visa oferecer melhores condições de vida aos residentes no concelho que têm assistido a uma efetiva perda de qualidade de serviços essenciais, disponibilizados pelo Município nos últimos anos, quer da sua competência própria, quer em articulação com a administração central e outros agentes económicos com representação local, a par da verificação de uma dívida a fornecedores e as instituições financeiras, crescente e esmagadora, até do ponto de vista do limite legal!

Efetivamente, os eleitos pelo Partido Social Democrata, receberam no dia 26 de setembro de 2021, o enorme e inestimável voto de confiança de todos os munícipes determinados a mudar a ideologia de gestão do Município de Reguengos de Monsaraz, que esteve à frente do concelho durante quase 45 anos, ou seja, desde as primeiras eleições livres após o 25 de abril de 1974.

Neste contexto, os Documentos de Prestação de Contas de 2021 (DPC2021) são os primeiros a ser apresentados ao atual executivo municipal que tomou posse no dia 18 de outubro de 2021.

Os documentos de prestação de contas apresentam os resultados da gerência que delimitam períodos de responsabilidade.

O início da nova gestão do Município não obrigou a elaboração e apresentação de contas separadas respeitantes a cada período de responsabilidade de cada executivo municipal, porque nos termos do artigo 52.º da LOPTC (Lei da Organização e Processo da Tribunal de Contas), só haveria lugar à prestação de contas intercalares caso ocorresse a substituição da totalidade dos membros do órgão executivo, o que não aconteceu na situação em apreço na medida em que a anterior Vereadora foi eleita Presidente e se manteve na Câmara Municipal, sem prejuízo de todo e qualquer ato de gestão ser avaliado no âmbito da responsabilidade da data da decisão da sua ocorrência.

Enquadramento macroeconómico

Internacional

Internacionalmente o ano de 2021 foi dominado pelos seguintes fatores, os quais, em maior ou menor escala, condicionaram a vida dos cidadãos em todo o mundo:

1. O novo coronavírus SARS-CoV-2, responsável pela doença Covid-19

Em Janeiro de 2021, um ano após a primeira morte atribuída à Covid-19, a maioria da população da Europa estava confinada ou sujeita a uma série de restrições.

A Covid 19 impactou significativamente todos os sectores da atividade humana, durante o ano de 2021, com influência muito negativa na economia do planeta.

Mas 2021 ficará conhecido pelo ano da vacinação. De 2020 saiu apenas uma vacina contra a Covid, aprovada pelo regulador europeu: a da Pfizer. Em janeiro de 2021 a Agência Europeia do Medicamento deu “luz verde” à vacina da Moderna e posteriormente à da Astrazeneca.

A evolução das variantes da doença, por um lado e da vacinação nos países da Europa, por outro, condicionou determinantemente o desempenho das economias de forma geral e da atividade turística em particular.

A atividade turística foi sendo condicionada pelas entradas e saídas de países nas listas de quarentena, listas verdes e negras para viajantes.

2. O crescimento da inflação e dos juros

O fenómeno do crescimento da inflação e dos juros, realidades com as quais já não convivíamos há vários anos, trouxe igualmente a incerteza esperada à atividade económica.

Em 2021 a taxa de inflação foi de 4,0%, na área da OCDE.

Em dezembro de 2021, a inflação na zona euro atingiu os 5% e nos EUA a taxa foi de 7%.

A subida dos preços da energia influenciou significativamente os níveis de inflação registados em 2021.

Este fenómeno arrasta consigo outra consequência negativa para os orçamentos dos países, das empresas e das famílias: a subida dos juros.

Em 2021 já se verificou uma subida nos juros mas apenas nos da dívida pública.

3. As alterações climáticas

O perigo das alterações climáticas já chegou. O clima extremo já está a destruir habitações, negócios e vidas.

As vagas de calor, inundações e secas extremas deste ano mostraram-nos que as alterações climáticas já chegaram e que são mortíferas.

Sob o lema Unindo o mundo para enfrentar as mudanças climáticas, a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP26) — realizada em Glasgow (Reino Unido) entre os dias 31 de outubro e 12 de novembro de 2021 — reuniu representantes de cerca de 200 governos com o objetivo de acelerar a ação climática para cumprir o Acordo de Paris.

A COP26. enfatizou a urgência e as oportunidades para avançar em direção a uma economia neutra em carbono e pediu transparência e rigor nos planos de ação climática, tanto de governos quanto de empresas.

Em suma, o problema das alterações climáticas marca cada vez mais a agenda política e os orçamentos das nações do mundo e não é expectável que desapareça dos radares nos próximos anos.

4. O brexit e a eleição de Joe Biden

A saída do Reino Unido da União Europeia, concretizada no primeiro dia de 2021, criou tensões na Irlanda do Norte e entre o Reino Unido e seus vizinhos e trouxe incertezas e turbulência aos mercados internacionais.

Em sentido contrário, a eleição de Joe Biden para presidente dos EUA (tomou posse a 20 de janeiro de 2021) veio pacificar o comércio internacional, respeitando os acordos internacionais que o seu antecessor colocou sistematicamente em causa.

Nacional

Três realidades/acontecimentos influenciaram a economia e a vida dos portugueses durante o ano de 2021:

1. A subida da inflação

O indicador que tomou conta das preocupações da maior parte dos economistas e dos responsáveis políticos: Inflação.

A Inflação subiu para 2,8% em dezembro e ficou nos 1,3% em 2021

Os portugueses têm sentido na carteira um aumento generalizado dos preços. A subida dos custos com a energia e dos combustíveis e o aumento dos preços dos alimentos tem-se refletido nos orçamentos familiares e na economia.

Este fenómeno arrasta outro: a subida das taxas de juro. Por enquanto subiram apenas os das dívidas soberanas. Quando a Euribor começar a subir, as prestações do crédito à habitação seguirão o mesmo caminho e os orçamentos familiares sofrerão com o facto.

2. O chumbo do OE 2022

O chumbo do Orçamento de Estado para 2022 em Portugal foi uma decisão tomada pela Assembleia da República Portuguesa, no dia 27 de outubro de 2021.

Vivemos o final do ano com um orçamento por duodécimos. Contudo, a cobrança de impostos manteve-se e a capacidade de endividamento do Estado também.

Na realidade, o chumbo do Orçamento 2022 não constituiu o fim do mundo e a economia portuguesa manteve o desempenho que vinha demonstrando até ao final do ano.

3. A escassez de mão de obra

Com um notável controle da pandemia, a retoma da atividade em Portugal está a ser prejudicada pela falta de mão de obra.

Este é um fenómeno transversal a todo o país e todos os sectores de atividade. Contudo, os mais afetados pela falta de mão de obra em Portugal são a hotelaria, turismo, mobiliário, construção, agricultura, restaurantes, bares e cafés.

Atividade institucional

O início do ano 2021 ficou marcado pelo pico do surto da doença COVID-19 e apesar do processo de vacinação, as consequências mais profundas do isolamento social e da desaceleração económica mantiveram-se durante os primeiros meses do ano.

Durante todo este percurso de novidade e de exigência extrema, as autarquias locais assumiram um papel de supra importância na implementação de medidas de prevenção da doença e de apoio no terreno das suas comunidades. O papel dos municípios e das freguesias, os entes públicos que mais próximos estão dos cidadãos, foi fundamental na prevenção, no combate à doença e no apoio aos cidadãos, às empresas e às instituições sedeadas nos seus territórios.

A atuação da autarquia, nomeadamente da Proteção Civil Municipal de Reguengos de Monsaraz, nesta frente de combate, traduziu-se por diversas ações levadas a cabo com o intuito de prevenir o risco coletivo e/ou de atenuar os seus efeitos.

Destacamos diversas atuações, nomeadamente:

- Editais de âmbito geral publicados pelo Município, com impacto na comunidade, com um breve descritivo do seu objeto e das medidas previstas;
- Avisos internos dirigidos ao seio da organização Município de Reguengos de Monsaraz, com um breve descritivo das medidas previstas;
- Ações específicas de apoio às instituições da economia social;
- Ações no âmbito da Área Dedicada à Covid-19 (ADC); e
- Fundo de Emergência Municipal.

A realização de atividades ou impossibilidade de realização de muitas ações previstas para 2020 foram indubitavelmente condicionadas pela pandemia causada pela doença COVID-19.

No entanto, após o levantamento das restrições legais de realização de eventos, foi possível realizar dois grandes eventos:

- a) WATER World Forum for Life, no âmbito da candidatura “Os Valores da Sustentabilidade” aprovada pelo Portugal 2020, decorreu no início do mês de junho, na Praia Fluvial de Monsaraz, fórum com formato híbrido, ou seja, presencial e com a transmissão online de conteúdos, devido à pandemia de covid-19, com o objetivo de criar impacto na área da sustentabilidade, possibilitando a troca de experiências internacionais, e o reforço de estratégias e políticas ambientais na manifestação do interesse comum. Este evento surgiu também de alguma forma como consequência da estratégia das Nações Unidas, que definiu a

Década Internacional para a Ação: Água para o Desenvolvimento Sustentável 2018-2028, e que contém preocupações sobre a sustentabilidade do planeta e a boa gestão dos recursos hídricos.

- b) 5.ª Conferência Mundial de Enoturismo, no âmbito de candidatura aprovada pelo Turismo de Portugal, decorreu no início do mês de setembro em Monsaraz. O evento teve como tema o “Enoturismo - um motor para o desenvolvimento rural” e centrou-se no caminho para fazer do enoturismo um meio eficaz de desenvolvimento rural, bem como, numa análise à inovação, gestão de destinos, sustentabilidade e saída da crise COVID-19 com exemplos práticos e inspiradores.

Em 18 de outubro de 2021 deu-se início a um novo mandato autárquico, onde se destaca:

Saúde

Foi estabelecido um acompanhamento próximo das obras de reestruturação do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, e dos cuidados de saúde prestados aos munícipes nas diversas extensões de saúde do concelho. A primeira reunião de trabalho com médicos e responsáveis do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central decorreu no início de novembro.

No dia 2 de dezembro a senhora Presidente da Câmara visitou as obras do Centro de Saúde.

O Executivo Municipal chega a acordo com as farmácias do concelho para recuperar a disponibilidade de uma farmácia de serviço durante a noite.

Institucional

O Município participou na cerimónia comemorativa dos 103 anos da assinatura do armistício da Grande Guerra, do centenário da fundação da Liga dos Combatentes e dos 47 anos do fim da guerra do ultramar, promovida pelo Núcleo da Liga dos Combatentes de Reguengos de Monsaraz no Largo dos Combatentes, a 13 de novembro de 2021.

O Município de Reguengos de Monsaraz participou no 25º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo sido eleito como membro da Mesa do Congresso desta importante associação.

Segurança Rodoviária

Procedeu-se à pintura das passadeiras da Rua 1.ª de Maio e Rua de Évora que se encontravam por pintar.

Ambiente

Recebemos a Unidade Especial de Recolha de Resíduos Perigosos da Gesamb, que ficou instalada no Campo 25 de abril, junto ao Tribunal, no período compreendido entre os dias 22 e 27 de novembro.

Em Lisboa, na Conferência de Comemoração dos 35 de Bandeira Azul, o Município recebeu, no dia 19 de novembro, o Certificado Internacional dos 5 Anos da Praia Fluvial de Monsaraz.

Educação

O Município de Reguengos de Monsaraz passa a distribuir fruta em todos os jardins de infância e escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho, 2 dias por semana, durante 30 semanas do ano letivo.

Ação Social

Realizamos a primeira reunião com os parceiros do Conselho Local de Ação Social da Rede Social de Reguengos de Monsaraz. A reunião contou também com a participação das técnicas da Deco e do CLDS 4G.

COVID19

Respondendo a um aumento de casos de infeção por Covid 19 no concelho (situação transversal a toda a Europa) o Município reforçou a entrega de máscaras cirúrgicas aos munícipes, no âmbito das medidas de controlo da pandemia.

O Município manteve em funcionamento o Centro de Vacinação no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz.

No Centro de Vacinação de Reguengos, o Município proporcionou a animação com música e com a atuação de um mágico, nos tempos de espera para a vacinação das crianças.

Património

A Câmara Municipal assinou com a Paróquia de Monsaraz um protocolo de colaboração para Apoio Financeiro às obras de requalificação e recuperação da Igreja de Nossa Senhora da Lagoa em Monsaraz.

Cultura

O Município promoveu o Presépio de Rua em Monsaraz, com início a 1 de dezembro e termo a 6 de janeiro de 2022.

Na Igreja de Santiago esteve patente ao público a exposição de fotografia “Retratos de Reguengos” do fotógrafo José Miguel Soares.

O Município organizou o Natal em Reguengos de 4 de dezembro a 6 de janeiro de 2022, composto por passeios de tuktuk para crianças, fotografias com o pai Natal e animação de rua com músicos de bandas filarmónicas de S. Pedro do Corval e de Reguengos. No âmbito dos festejos de Natal organizou igualmente o Cante ao Menino com a participação do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos.

Desporto

No âmbito do projeto RunDEAL, o Município de Reguengos de Monsaraz fez-se representar, na Turquia, na cidade de Malatya, por 3 atletas de 3 associações que praticam atletismo no concelho: Casa do Benfica; Gurus e Piranhas do Alqueva. Este projeto pressupõe o intercâmbio entre jovens atletas de 4 países: Turquia, Grécia, Espanha e Portugal.

Comércio Local

Numa iniciativa destinada a dinamizar as compras no Comércio Local, o Município promoveu o Concurso de Montras de Natal.

Ação Social

No âmbito da transferência de competências da ação social para os municípios, o executivo municipal reuniu com o senhor diretor da Segurança Social do Distrito de Évora e com técnicos daquele organismo.

Juventude

Os jovens da Unidade Pastoral de Reguengos de Monsaraz apresentaram os símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude ao executivo municipal.

A descrição de todos os projetos e atividades realizadas ao longo do ano encontra-se detalhada nas cinco informações apresentadas à Assembleia Municipal aquando das suas sessões ordinárias realizadas em 2021.

Análise Financeira

Impactos financeiros do combate à pandemia

Desde o início da pandemia em março de 2020, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assumiu as suas responsabilidades públicas, no âmbito da intervenção social e económica que esta fase de enormes dificuldades implicou.

Assim, tomou um conjunto de medidas para não só enfrentar localmente a ameaça sanitária provocada pela doença, como, também, para mitigar os efeitos negativos na economia, na vida das famílias e na atividade das empresas.

As medidas de apoio e investimentos implementados originaram aumentos de despesa que se verificaram sobretudo em 2020 mas tiveram continuidade em 2021.

Em resumo, apresenta-se o impacto financeiro em 2020 e 2021, reportado à Direção-Geral das Autarquias Locais:

DESIGNAÇÃO	Ano 2020	Ano 2021	TOTAL
<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - SAÚDE</u>	<u>241.331,40 €</u>	<u>66.348,90 €</u>	<u>307.680,30 €</u>
Máscaras e Luvas	30.309,38 €	11.391,10 €	41.700,48 €
Fatos e Calçado de proteção	22.645,50 €	11.400,00 €	34.045,50 €
Outros equipamentos de proteção	3.589,61 €	85,00 €	3.674,61 €
Testes e Rastreios	2.035,37 €	2.085,00 €	4.120,37 €
Desinfecção, Higienização e Limpeza	38.163,63 €	9.364,18 €	47.527,81 €
Alojamentos Hoteleiros ou outros	56.901,00 €	4.530,00 €	61.431,00 €
Outras Despesas na Aquisição de bens e Serviços	87.686,91 €	27.493,62 €	115.180,53 €
<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - APOIOS SOCIAIS</u>	<u>72.925,03 €</u>	<u>17.505,49 €</u>	<u>90.430,52 €</u>
Refeições distribuídas (take away) para IPSS ou afins	72.925,03 €	17.505,49 €	90.430,52 €
<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - EDUCAÇÃO</u>	<u>61.314,13 €</u>	<u>- €</u>	<u>61.314,13 €</u>
Computadores e Tablets	51.205,99 €	- €	51.205,99 €
Criação e utilização de acessos à internet	10.108,14 €	- €	10.108,14 €
Outras despesas na aquisição de bens e serviços	- €	9.225,00 €	9.225,00 €
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E FAMÍLIAS</u>	<u>24.987,81 €</u>	<u>40.380,87 €</u>	<u>65.368,68 €</u>
Para Famílias carenciadas	24.512,81 €	3.950,87 €	28.463,68 €
Para outras instituições	475,00 €	36.430,00 €	36.905,00 €
<u>INVESTIMENTOS - SAÚDE</u>	<u>38.774,95 €</u>	<u>4.167,78 €</u>	<u>42.942,73 €</u>
Tendas ou outras instalações provisórias para serviços	38.774,95 €	4.167,78 €	42.942,73 €
	439.333,32 €	128.403,04 €	567.736,36 €

DESIGNAÇÃO	Ano 2020	Ano 2021	TOTAL
PREVISÕES DE REDUÇÃO DE RECEITAS			
IMT	308.768,43 €	203.565,48 €	512.333,91 €
Taxas, Licenças, Multas ou Outras Penalidades em loteamentos e obras particulares	- €	3.288,00 €	3.288,00 €
Taxas, Licenças, Multas ou Outras Penalidades por ocupação da via pública, publicidade, mercados e feiras e outras	9.650,35 €	3.276,65 €	12.927,00 €
Rendimentos da propriedade, incluindo rendas de habitação e de outros espaços municipais e outras	29.506,45 €	16.101,84 €	45.608,29 €
Vendas de bens e serviços, incluindo fornecimento de água, recolha e tratamento de esgotos, recolha de lixo e outras	80.779,96 €	34.085,04 €	114.865,00 €
	428.705,19 €	260.317,01 €	689.022,20 €
	868.038,51 €	388.720,05 €	1.256.758,56 €

Deste modo, o impacto financeiro direto com o combate à pandemia, quer seja em medidas de apoio, em investimento, ou na redução da receita, em termos acumulados dos dois exercícios económico-financeiros superou 1,25 milhões de euros.

Balanço

Evolução do ativo 2020/2021

RUBRICAS	31-12-2020	31-12-2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Ativo não corrente	64.113.092,76	62.295.214,68	-2,84%	-1.817.878,08
Ativos fixos tangíveis	62.760.732,37	60.998.409,96	-2,81%	-1.762.322,41
Ativos intangíveis	70.870,32	86.895,20	22,61%	16.024,88
Investimentos Participações financeiras	320.428,00	320.428,00	0,00%	0,00
Diferimentos	961.062,07	889.481,52	-7,45%	-71.580,55
Ativo corrente	2.470.785,42	2.910.395,18	17,79%	439.609,76
Inventários	183.960,99	180.248,57	-2,02%	-3.712,42
Devedores por transf e subsídios não reembolsáveis	254.322,96	333.461,90	31,12%	79.138,94
Cientes, contribuintes e utentes	181.733,74	169.904,50	-6,51%	-11.829,24
Estado e outros entes públicos	93.779,27	83.820,35	-10,62%	-9.958,92
Outras contas a receber	1.431.132,75	1.470.001,69	2,72%	38.868,94
Diferimentos	97.457,83	103.104,90	5,79%	5.647,07
Caixa e depósitos	228.397,88	569.853,27	149,50%	341.455,39
Total do ativo	66.583.878,18	65.205.609,86	-2,07%	-1.378.268,32

Em 2021 o ativo do Município de Reguengos de Monsaraz é de 65,2 milhões de euros, menos 1,4 milhões de euros do que no ano anterior.

O valor do ativo não corrente é de 62,3 milhões de euros, aproximadamente 96% do ativo total, menos 1,8 milhões de euros do que em 2020.

Quanto ao ativo corrente, verifica-se um aumento de 440 mil euros, passa de 2,5 para 2,9 milhões de euros.

O aumento de 79 mil euros nos devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis advém dos pedidos de pagamento de fundos comunitários ainda não recebidos.

O aumento de 341 mil euros em caixa e depósitos, justifica-se sobretudo pelo depósito-caução no valor de 230.237,61€ na conta bancária aberta na IGCP – Agência de gestão de tesouraria e da Dívida Pública, em cumprimento do Acordo de Regularização de Dívida celebrado entre o Município e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15.09.2020.

Evolução do património líquido 2020/2021

RUBRICAS	31-12-2020	31-12-2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Património/Capital	46.973.069,31	46.973.069,31	0,00%	0
Reservas	205.307,87	205.307,87	0,00%	0
Resultados transitados	-18.629.983,91	-20.462.071,78	9,83%	-1.832.088
Outras variações no património líquido	14.353.148,53	15.091.533,90	5,14%	738.385
Resultado líquido do período	-1.833.827,39	-2.287.100,40	24,72%	-453.273

RUBRICAS	31-12-2020	31-12-2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Total do Património Líquido	41.067.714,41	39.520.738,90	-3,77%	-1.546.976

No que concerne ao património líquido, o mesmo apresenta uma evolução de menos 1,5 milhões de euros comparativamente a 2020, em resultado do aumento negativo dos resultados transitados e do resultado líquido do período, compensado pelas outras variações positivas no património líquido.

Evolução do passivo 2020/2021

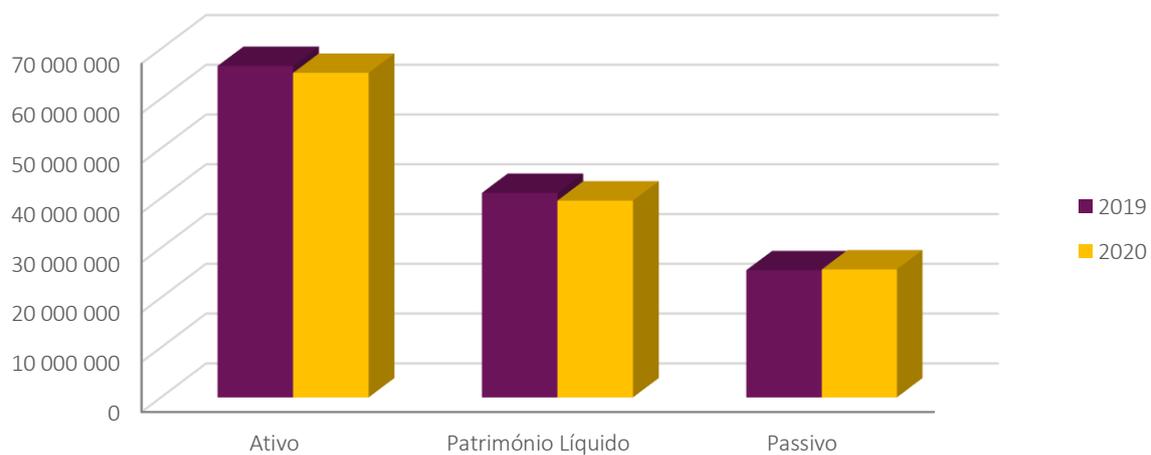
RUBRICAS	31-12-2020	31-12-2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Passivo não corrente	17.485.669,27	17.030.012,04	-2,61%	-455.657,23
Provisões	9.284,81	695.107,22	7386,50%	685.822,41
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	598.165,43	649.923,24	8,65%	51.757,81
Financiamentos obtidos	9.715.631,04	8.807.969,51	-9,34%	-907.661,53
Fornecedores	7.162.587,99	6.877.012,07	-3,99%	-285.575,92
Passivo corrente	8.030.495,10	8.654.858,92	7,77%	624.363,82
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	1.029.446,51	1.056.132,38	2,59%	26.685,87
Fornecedores	406.970,08	661.116,83	62,45%	254.146,75
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	3.475,20	0,00	-100,00%	-3.475,20
Estado e outros entes públicos	25.316,32	82.072,28	224,19%	56.755,96
Financiamentos obtidos	1.085.243,27	941.309,84	-13,26%	-143.933,43
Fornecedores de investimentos	241.016,53	246.575,70	2,31%	5.559,17
Outras contas a pagar	870.694,92	827.923,49	-4,91%	-42.771,43
Diferimentos	4.368.332,27	4.839.728,40	10,79%	471.396,13
Total do Passivo	25.516.164,37	25.684.870,96	0,66%	168.706,59

Em relação ao passivo, o Município de Reguengos de Monsaraz fechou o ano de 2021 com um valor de 25,7 milhões de euros, sendo constituído em 66% por passivo não corrente e em 34% por passivo corrente.

Comparativamente ao período homólogo, o total do passivo teve um aumento de 169 mil euros (0,66%), os quais se justificam sobretudo pelo aumento das provisões e dos diferimentos, no passivo não corrente e no passivo corrente, respetivamente.

Todos os valores encontram-se melhor desenvolvidos na nota 18.2 do anexo às demonstrações financeiras.

Estrutura Balanço



Demonstração de Resultados

Rendimentos

Evolução dos rendimento 2020/2021

RUBRICAS	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Impostos, contribuições e taxas	2.701.464,96	2.793.078,13	3,39%	91.613
Vendas	525.426,35	540.251,43	2,82%	14.825
Prestações de serviços e concessões	1.657.251,47	1.626.854,16	-1,83%	-30.397
Transferências e subsídios correntes obtidos	6.423.572,58	8.414.172,13	30,99%	1.990.600
Trabalhos para a própria entidade	117.176,13	83.974,43	-28,33%	-33.202
Imparidade de inventários e ativos biológicos (reversões)	0,00	6.354,22		6.354
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	66.029,32	0,00	-100,00%	-66.029
Provisões (reduções)	13.500,00	0,00	-100,00%	-13.500
Outros rendimentos e ganhos	792.953,54	776.352,59	-2,09%	-16.601
Juros e rendimentos similares obtidos	4.536,30	0,00	-100,00%	-4.536
Total dos Rendimentos	12.301.910,65	14.241.037,09	15,76%	1.939.126

Os rendimentos do ano de 2021 aumentaram 1,9 milhões de euros (15,8%), para os 14,2 milhões de euros.

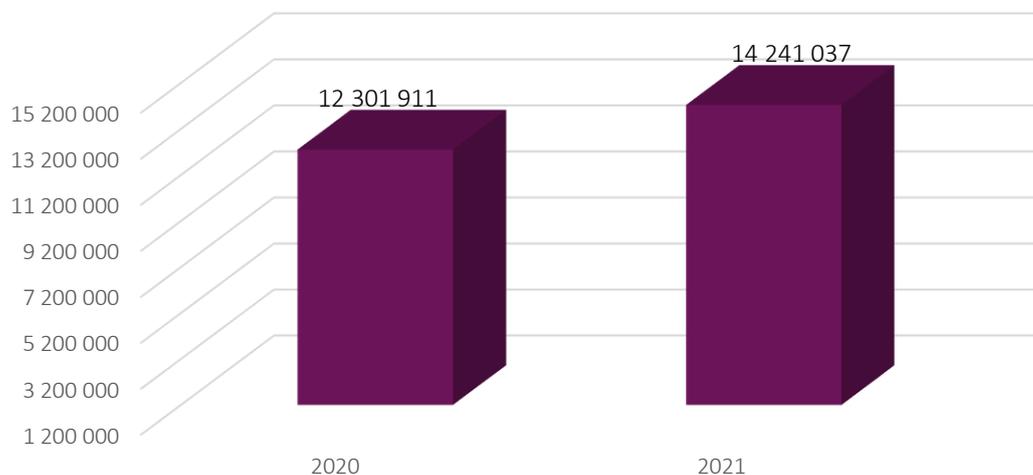
As prestações de serviços e concessões diminuíram 2%, que se traduzem em aproximadamente 32 mil euros.

As transferências e subsídios correntes obtidos aumentaram 30%, aproximadamente 2 milhões de euros.

De referir que desde 2020, nos termos do SNC-AP o valor das transferências de capital (FEF e outros), passaram a estar integradas no património líquido, enquanto em POCAL, as transferências de capital incorporavam a componente dos resultados de forma direta.

Em termos gráficos temos:

Rendimentos



Gastos

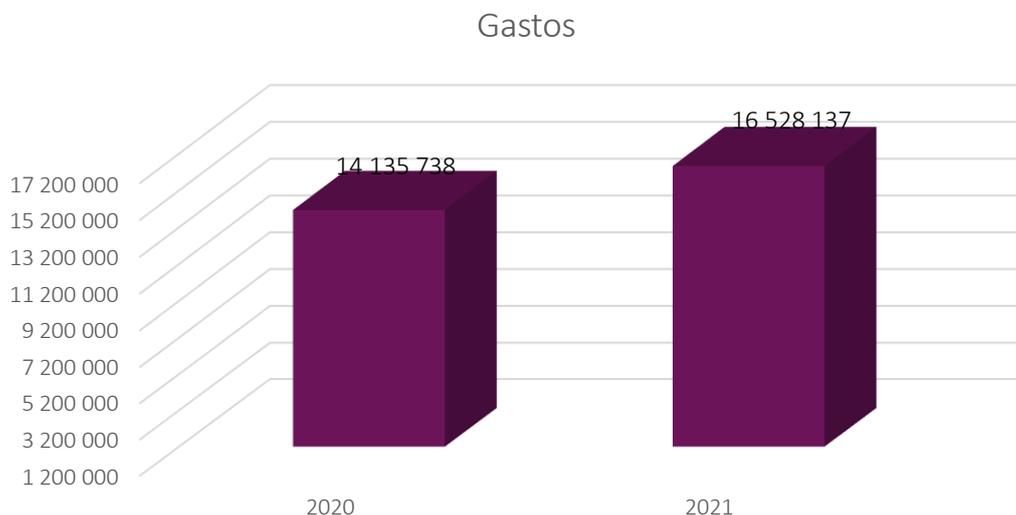
Evolução dos gastos 2020/2021

RUBRICAS	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	895.755,90	1.040.475,72	16,16%	144.720
Fornecimentos e serviços externos	2.872.001,67	4.455.636,64	55,14%	1.583.635
Gastos com pessoal	5.170.888,69	5.151.143,03	-0,38%	-19.746
Transferências e subsídios concedidos	1.070.651,81	1.396.392,14	30,42%	325.740
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas)	8.667,37	0,00	-100,00%	-8.667
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	0,00	119.168,88		119.169
Provisões (aumentos)	0,00	685.823,01		685.823
Outros gastos e perdas	574.390,73	374.000,41	-34,89%	-200.390
Gastos de depreciação e amortização	3.215.912,41	3.094.865,04	-3,76%	-121.047
Juros e gastos similares suportados	327.469,46	210.632,62	-35,68%	-116.837
Total dos Gastos	14.135.738,04	16.528.137,49	16,92%	2.392.399

Quanto aos gastos, verifica-se que os mesmos totalizaram 16,5 milhões de euros, um aumento de 2,4 milhões de euros face a 2020.

Destaca-se o aumento dos fornecimentos e serviços externos em 1,6 milhões de euros e o aumento das transferências e subsídios concedidos, em cerca de 325 mil euros, bem como, o aumento das provisões em aproximadamente 686 mil euros.

Em termos gráficos temos:



Resultados

Evolução dos resultados 2020/2021

RUBRICAS	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1.705.018	1.018.397	-40,27%	-686.621
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-1.510.894	-2.076.468	37,43%	-565.574
Resultado líquido do período	-1.833.827,39	-2.287.100,40	24,72%	-453.273

O resultado líquido do período agravou-se em 453 mil euros, o que representa em termos percentuais mais 24,72% do resultado líquido negativo do período de 2020.

Indicadores económico-financeiros

De seguida apresentam-se os principais indicadores económico-financeiros.

Indicadores económico-financeiros

			2020	2021
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP)	31%	34%
	Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente- Inventários)/Passivo Corrente	28%	32%
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	3%	7%
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido	-4%	-6%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo	-2%	-3%
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	62%	61%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	161%	154%
	Endividamento	Passivo/Ativo	38%	39%

Endividamento Municipal

A apreciação da evolução da dívida no final do ano de 2020, requeria a consideração de algumas situações resultantes do facto de comparar a leitura financeira de 2019, ano contabilístico de acordo com o POCAL, com a leitura dos valores apresentados em final de 2020, após os ajustamentos de transição necessários para o SNC-AP.

Para efeitos de apreciação da evolução da dívida no final do ano de 2021 com o ano anterior (2020), tal já não se verifica, pois estamos a avaliar a comparabilidade entre dois anos contabilísticos em SNC-AP, em que em 2021 não foi efetuado qualquer registo de reconhecimento de dívida apenas por força do novo normativo contabilístico.

Assim, a análise da situação de endividamento em 31.12.2021, tem como ponto de partida a dívida geral total do Município de Reguengos de Monsaraz nesta data, bem como a consideração das exceções legais para apuramento da dívida face ao limite legal.

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, a dívida global não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores.

Esta dívida engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, relevando ainda para efeitos deste cálculo os valores referentes às entidades participadas (Artigo 54.º do RFALEI).

No entanto, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado:

- A dívida considerada de operações de tesouraria, por não ser dívida orçamental, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º do RFALEI;
- O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, nos termos da alínea a) n.º 5 do artigo 52.º do RFALEI; e
- O montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) não releva para o limite da dívida total, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Importa ainda referir:

- É possível o limite legal da dívida ser ultrapassado para a completa eficácia dos acordos de regularização de dívidas das autarquias locais no setor da água e do saneamento de águas residuais,

mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente e ação climática (n.º 10 do artigo 128.º da LOE2020 e artigo 6.º da Lei n.º 4-B/2020 de 6 de abril).

Tendo em consideração que o Município de Reguengos de Monsaraz apresenta desde sempre a ultrapassagem do limite legal da dívida, importa referir que nessa condição, se encontra obrigado a reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 52.º do RFALEI.

De acordo com o acima referido, apresenta-se a evolução da dívida face ao limite legal entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021:

DESIGNAÇÃO	2020	2021	Δ 2020/2021 €	Δ 2020/2021 %
0 - Total do Passivo	25.516.163,77	25.684.870,96	168.707,19	1%
Provisões (Passivo não corrente)	9.284,21	695.107,22	685.823,01	7387%
Diferimentos (Passivo corrente)	4.368.332,27	4.839.728,40	471.396,13	11%
Acréscimos de gastos (Passivo corrente)	789.852,11	774.380,43	-15.471,68	-2%
	20.348.695,18	19.375.654,91	-973.040,27	-5%
1 - Limite da Dívida Total	16.708.512,00	16.866.073,00	157.561,00	1%
2 - Dívida Total de Operações Orçamentais	19.689.792,96	18.650.814,71	-1.038.978,25	-5%
Dívida Total	20.348.695,18	19.375.654,91	-973.040,27	
Operações de Tesouraria	51.863,80	41.165,39	-10.698,41	-21%
Fundo de Apoio Municipal	8.872,99	0,00	-8.872,99	-100%
Financiamentos EQ BEI PT2020	598.165,43	683.674,81	85.509,38	14%
(1) - (2)	-2.981.280,96	-1.784.741,71	1.196.539,25	-40%
3 - Contribuição das Participadas	48.674,60	72.348,72	23.674,12	49%
AMPV	169,68	231,19	61,51	36%
ANMP	0,00	0,00	0,00	
CIMAC	44.349,68	61.727,12	17.377,44	39%
APMCH	8,03	8,68	0,65	8%
ATLA	4.147,21	10.381,73	6.234,52	150%
4 - Dívida Global (2) +(3)	19.738.467,56	18.723.163,43	-1.015.304,13	-5%
5 -Excesso de endividamento (1)-(4)	-3.029.955,56	-1.857.090,43	1.172.865,13	-39%
6 - Excesso verificado no ano anterior		3.029.955,56		
7 - 10% do excesso no ano anterior		302.995,56		
8 - Redução do excesso em 31.12.2021		1.172.865,13		
9 - % de Redução da dívida face ao limite		-39%		
10 - Margem de redução do excesso		869.869,57		
11 - % da Margem de redução do excesso		29%		

Conclui-se que o Município de Reguengos de Monsaraz no final do exercício económico e financeiro de 2021 reduziu 39% o excesso de endividamento, cumprindo assim a redução de 10% do mesmo.



Análise Orçamental

Execução da Receita

Designação	2020	2021				Δ2020/ 2021%	Δ2020/2021€
	Receita Cobrada	Receita Prevista	Receita Cobrada	Tx. Execução	% no Total		
1. Impostos Diretos	2 233 969,40	2 325 000,00	2 316 088,23	100%	14%	4%	82 118,83
IMI	1 272 540,02	1 217 000,00	1 221 256,56	100%	8%	-4%	-51 283,46
IUC	225 303,21	235 000,00	242 760,54	103%	2%	8%	17 457,33
IMT	622 006,11	770 000,00	749 941,45	97%	5%	21%	127 935,34
Derrama	114 120,06	103 000,00	102 129,68	99%	1%	-11%	-11 990,38
2. Impostos Indiretos	65 441,23	0,00	0,00	0%	0%	-100%	-65 441,23
4. Taxas Multas e Outras Penalidades	441 221,39	605 565,92	452 424,24	75%	3%	3%	11 202,85
5. Rendimentos de Propriedade	66 745,45	65 700,00	53 891,15	82%	0%	-19%	-12 854,30
6. Transferências Correntes	6 284 424,22	6 881 100,00	6 634 291,56	96%	41%	6%	349 867,34
7. Vendas de Bens e Serviços Correntes	2 120 921,68	2 533 000,00	2 063 681,67	81%	13%	-3%	-57 240,01
8. Outras Receitas Correntes	22 484,91	16 500,00	13 523,60	82%	0%	-40%	-8 961,31
Total das Receitas Correntes	11 235 208,28	12 426 865,92	11 533 900,45	93%	72%	3%	298 692,17
9. Venda de Bens de Investimento	403 715,43	82 600,00	75 884,80	92%	0%	-81%	-327 830,63
10. Transferência de Capital	2 377 136,05	3 921 500,00	3 667 120,76	94%	23%	54%	1 289 984,71
12. Passivos Financeiros	7 491 923,46	630 100,00	629 559,92	100%	4%	-92%	-6 862 363,54
13. Outras Receitas Capital	0,00	100,00	0,00	0%	0%	0%	0,00
Total das Receitas Capital	10 272 774,94	4 634 300,00	4 372 565,48	94%	27%	-57%	-5 900 209,46
15. Reposição não Abatidas aos Pagam.	0,00	12 300,00	524,07	4%	0%	0%	524,07
16. Saldo da gerência anterior	153 987,21	176 534,08	176 534,08	100%	1%	15%	22 546,87
Total das Outras Receitas	153 987,21	188 834,08	177 058,15	94%	1%	15%	23 070,94
Total das Receitas	21 661 970,43	17 250 000,00	16 083 524,08	93%	100%	-26%	- 5 578 446,35

No exercício orçamental de 2021, a receita atingiu o montante de 16,1 milhões de euros e uma taxa de execução de 93%.

As receitas correntes corresponderam a 72% do total da receita, a receita de capital a 27% e as outras receitas a 1%.

A receita corrente aumentou cerca de 300 mil euros.

A receita de capital diminuiu 5,9 milhões de euros porque em 2020 o Município contabilizou a contratação dos empréstimos de substituição de dívida dos empréstimos de saneamento financeiro, não sendo por isso comparável com 2021 em que não houve qualquer processo dessa natureza.

Assim, os passivos financeiros foram os que tiveram mais impacto (-92%), seguidos das vendas de bens de investimento (-81%).

Impostos Diretos

Impostos diretos 2020/2021

Designação	2020	2021	$\Delta 2020/2021\%$	$\Delta 2020/2021\text{€}$
1. Impostos Diretos	2.233.969,40	2.316.088,23	4%	82.118,83
IMI	1.272.540,02	1.221.256,56	-4%	-51.283,46
IUC	225.303,21	242.760,54	8%	17.457,33
IMT	622.006,11	749.941,45	21%	127.935,34
Derrama	114.120,06	102.129,68	-11%	-11.990,38

Os impostos diretos aumentaram 82 mil euros (4%) comparativamente a 2020.

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) teve em 2021 uma descida de aproximadamente 51 mil euros comparativamente a 2020, em resultado da redução da taxa de IMI aprovada de 0,375% para 0,350%.

O Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) teve em 2021 um aumento de aproximadamente 128 mil euros comparativamente a 2020, ocorridos no 2.º semestre do ano, facto que revela a tendência de recuperação da atividade económica imobiliária.

A derrama por sua vez apresenta uma diminuição de 12 mil euros, ainda demonstrativa da redução do lucro tributável das empresas em 2020 devido aos feitos da pandemia na atividade económica.

Taxas, Multas e Outras Penalidades

Impostos indiretos e taxas, multas e outras penalidades – 2020/2021

Designação	2020	2021	Δ 2020/ 2021%	Δ 2020/2021€
4. Taxas, multas e outras penalidades	441.221,39	452.424,24	3%	11.202,85
Taxas	407.418,21	425.622,62	4%	18.204,41
Multas e outras penalidades	33.803,18	26.801,62	-21%	-7.001,56

As taxas, multas e outras penalidades aumentaram 11 mil euros, ligeiro acréscimo que representa 3% face a 2020.

Rendimentos de Propriedade

Os rendimentos de propriedade tiveram uma diminuição essencialmente devido a receita dos parquímetros não ter sido cobrada durante todo o ano de 2021, desde 2020 que a zona da sua colocação entrou em obra e as máquinas de cobrança foram retiradas.

Transferências Correntes

Transferências correntes 2020/2021

Designação	2020	2021	Δ 2020/ 2021%	Δ 2020/2021€
6. Transferências Correntes, dos quais:	6.197.838,62	6.615.769,13	7%	417.930,51
06.03.01.01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.613.008,00	5.011.911,00	9%	398.903,00
06.03.01.02 - Fundo Social Municipal	212.057,00	212.057,00	0%	0,00
06.03.01.03 - Participação Variável no IRS	337.922,00	331.738,00	-2%	-6.184,00
06.03.01.07 - Participação no IVA-art.26.º-A da Lei n.º73/2013	93.940,84	91.258,67	-3%	-2.682,17
06.03.01.99 - Estado - Outras	742.676,43	643.106,01	-13%	-99.570,42
06.03.06 - Estado - Particip. Comunit. Proj. Co-financ.	125.351,89	224.451,98	79%	99.100,09
06.03.07 - Serviços e Fundos Autónomos	57.512,38	85.876,39	49%	28.364,01
06.06 - Segurança Social	15.370,08	15.370,08	0%	0,00

As transferências correntes, contemplam, entre outras, as transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente, Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável no IRS, e também a Participação no IVA com base no art.º 26.ºA da Lei n.º73/2013.

Em 2021 tivemos um aumento de 418 mil euros relativamente ao ano anterior, essencialmente devido ao facto do aumento do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da comparticipação comunitária de projetos financiados.



Venda de Bens e Serviços Correntes

Venda de bens e serviços correntes - 2020/2021

Designação	2020	2021	Δ2020/ 2021%	Δ2020/2021€
7. Venda de bens e serviços correntes	2.120.921,68	2.063.681,67	3%	-57.240,01
07.01 - Venda de bens	529.614,79	528.441,63	0%	-1.173,16
07.02 - Serviços	952.589,86	869.927,08	9%	-82.662,78
07.03 - Rendas	638.717,03	665.312,96	-4%	26.595,93

A venda de bens e serviços correntes diminuiu 57 mil de euros (3%). Esta redução operou-se pelos seguintes motivos:

- Redução da receita da fatura de água, que engloba o fornecimento de água, o saneamento de águas residuais e os resíduos sólidos, relativamente às medidas de apoio às famílias, empresas e instituições devido às consequências económicas resultantes da pandemia Covid-19;
- Redução de outras receitas e de serviços pela não realização de atividades culturais pelo efeito da pandemia de Covid-19.

Venda de Bens de Investimento

Esta rubrica registou uma diminuição significativa devido à realização da venda do lote da zona industrial à empresa Maporal em 2020, bem como, do recebimento nesse mesmo ano do valor remanescente da venda da herdade do Barrocal.

Transferências de Capital

Transferências de capital - 2020/2021

Designação	2020	2021	Δ2020/ 2021%	Δ2020/2021€
10. Transferências Capital, dos quais:	1.026.972,00	1.146.703,00	-12%	119.731,00
10.03.01.01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	512.556,00	556.879,00	-9%	44.323,00
10.03.01.05 - N.º3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	514.416,00	589.824,00	-15%	75.408,00
10.03.01.99 - Administr. Central - outras	0,00	450.000,00	0%	450.000,00
10.03.07 - Estado - Particip. Comunit. Proj. Co-financ.	1.350.164,05	2.070.417,76	100%	720.253,71

Na rubrica transferências de capital provenientes do Orçamento do Estado, verificou-se um aumento de 120 mil euros.

Nas restantes rubricas de transferências de capital o aumento deve-se essencialmente à comparticipação de projetos financiados pelo Turismo de Portugal e por fundos comunitários.

Passivos Financeiros

Os passivos financeiros, que representam as utilizações de empréstimos de curto e de médio e longo prazo, diminuíram 6,9 milhões de euros, sobretudo pela contratação dos empréstimos de médio e longo prazo para substituição da dívida dos empréstimos de saneamento financeiro em 2020.

Execução da Despesa

Execução da despesa 2020/2021

Descrição	2020	2021				Δ2020/ 2021%	Δ2020/2021€
	Despesa Paga	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. Exec.	% no Total		
1 - Despesas com Pessoal	5 176 983,63	5 220 715,92	5 110 569,00	98%	33%	-1%	-66 414,63
Remunerações Certas e Permanentes	3 859 125,31	3 851 365,92	3 802 745,31	99%	24%	-1%	-56 380,00
Abonos Variáveis e Eventuais	184 055,21	249 450,00	239 217,08	96%	2%	30%	55 161,87
Segurança Social	1 133 803,11	1 119 900,00	1 068 606,61	95%	7%	-6%	-65 196,50
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	3 659 266,03	4 626 134,08	3 980 911,90	86%	26%	9%	321 645,87
Aquisição de bens	1 212 129,35	1 881 800,00	1 563 923,97	83%	10%	29%	351 794,62
Aquisição de serviços	2 447 136,68	2 744 334,08	2 416 987,93	88%	16%	-1%	-30 148,75
3 - Juros e outros encargos	225 205,18	220 300,00	216 511,15	98%	1%	-4%	-8 694,03
4 - Transferências Correntes	903 959,87	1 024 600,00	913 553,59	89%	6%	1%	9 593,72
6 - Outras Despesas Correntes	142 201,36	171 000,00	158 568,11	93%	1%	12%	16 366,75
Total Despesa Corrente	10 107 616,07	11 262 750,00	10 380 113,75	92%	67%	3%	272 497,68
7 - Aquisição de Bens de Capital	2 635 686,48	3 897 250,00	3 118 263,86	80%	20%	18%	482 577,38
8 - Transferências de Capital	164 447,23	450 600,00	388 414,09	86%	3%	136%	223 966,86
9 - Ativos Financeiros	8 873,01	8 900,00	8 872,99	100%	0%	0%	-0,02
10 - Passivos Financeiros	8 456 424,72	1 630 500,00	1 629 397,07	100%	10%	-81%	-6 827 027,65
11 - Outras Despesas de Capital	73 261,64	0,00	0,00	0%	0%	-100%	-73 261,64
Total Despesa Capital	11 338 693,08	5 987 250,00	5 144 948,01	86%	33%	-55%	-6 193 745,07
Total da Despesa	21 446 309,15	17 250 000,00	15 525 061,76	90%	100%	-28%	-5 921 247,39

Em 2021 a execução da despesa ascendeu a 15,5 milhões de euros, resultando numa taxa de execução de 90%.

As despesas correntes foram de 10,4 milhões de euros e as de capital de 5,1 milhões de euros, com um peso relativo de 67% e 33%, respetivamente.

Comparativamente a 2020 verifica-se uma diminuição de aproximadamente 5,9 milhões de euros (-28%), justificado pela execução dos empréstimos de saneamento financeiro através dos contratos de empréstimo de substituição de dívida no ano de 2020.

Em termos de repartição, as despesas com pessoal representaram 33% da despesa municipal, a aquisição de bens e serviços correntes com 26% e a aquisição de bens de capital com 20%.

Despesas com Pessoal

Despesas com pessoal - 2020/2021

Designação	2020	2021	Δ 2020/ 2021%	Δ 2020/2021€
1 - Despesas com Pessoal	5.176.983,63	5.110.569,00	-1%	-66.414,63
Remunerações Certas e Permanentes	3.859.125,31	3.802.745,31	-1%	-56.380,00
Abonos Variáveis e Eventuais	184.055,21	239.217,08	30%	55.161,87
Segurança Social	1.133.803,11	1.068.606,61	-6%	-65.196,50

Em 2021 as despesas com pessoal apresentam um decréscimo de aproximadamente 66 mil euros relativamente ao ano anterior.

A variação deve-se sobretudo à aposentação de funcionários.

Aquisição de Bens e Serviços

Aquisição de bens e serviços correntes - 2020/2021

Designação	2020	2021	Δ 2020/ 2021%	Δ 2020/2021€
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	3.659.266,03	3.980.911,90	9%	321.645,87
Aquisição de bens	1.212.129,35	1.563.923,97	29%	351.794,62
Aquisição de serviços	2.447.136,68	2.416.987,93	-1%	-30.148,75

As aquisições de bens e serviços aumentaram aproximadamente 322 mil de euros relativamente ao ano anterior.

Juros e Outros Encargos

Designação	2020	2021	Δ 2020/ 2021%	Δ 2020/2021€
------------	------	------	----------------------	---------------------

Designação	2020	2021	$\Delta 2020/2021\%$	$\Delta 2020/2021\text{€}$
3 - Juros e outros encargos	225.205,18	216.511,15	-4%	-8.694,03

Os juros e outros encargos apresentaram uma diminuição de aproximadamente de 9 mil euros comparativamente a 2020.

Transferências Correntes

Designação	2020	2021	$\Delta 2020/2021\%$	$\Delta 2020/2021\text{€}$
4 - Transferências Correntes	903.959,87	913.553,59	1%	9.593,72

As transferências correntes apresentam um acréscimo de 10 mil euros relativamente aos valores executados no ano anterior.

Outras Despesas Correntes

Designação	2020	2021	$\Delta 2020/2021\%$	$\Delta 2020/2021\text{€}$
6 - Outras Despesas Correntes	142.201,36	158.568,11	12%	16.366,75

As outras despesas correntes aumentaram aproximadamente 16 mil euros.

Aquisição de Bens de Capital

Designação	2020	2021	$\Delta 2020/2021\%$	$\Delta 2020/2021\text{€}$
7 - Aquisição de Bens de Capital	2.635.686,48	3.118.263,86	18%	482.577,38

Em termos do investimento efetuado, que corresponde a despesa com a aquisição de bens de capital, o valor executado atingiu o montante de 3,1 milhões de euros, que representa um acréscimo de 483 mil euros (+18%) face a 2020.

Passivos Financeiros

Designação	2020	2021	$\Delta 2020/2021\%$	$\Delta 2020/2021\text{€}$
10 - Passivos Financeiros	8.456.424,72	1.629.397,07	-81%	-6.827.027,65

Os passivos financeiros diminuíram 81%, cerca de 6,8 milhões de euros comparativamente a 2020, devido à amortização total em 2020 dos empréstimos de saneamento financeiro anteriormente contratualizados e substituídos.

Fluxos de Caixa

RUBRICAS	2021
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>	
Recebimentos de clientes	2.062.467,07 €
Recebimentos de contribuintes	2.288.939,62 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	6.634.291,56 €
Recebimentos de utentes	424.641,05 €
Pagamentos a fornecedores	-3.980.911,90 €
Pagamentos ao pessoal	-5.110.569,00 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-1.301.967,68 €
Pagamentos de prestações sociais	
Caixa gerada pelas operações	1.016.890,72 €
Outros recebimentos	182.145,23 €
Outros pagamentos	-257.100,97 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	941.934,98 €
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-3.115.850,77 €
Ativos intangíveis	-2.413,09 €
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	-8.872,99 €
Outros ativos	
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	75.884,80 €
Ativos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros ativos	
Subsídios ao investimento	2.070.417,76 €
Transferências de capital	1.596.703,00 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	615.868,71 €
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	629.559,92 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-1.629.397,07 €

RUBRICAS	2021
Juros e gastos similares	-216.511,15 €
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	
Outras operações de financiamento	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-1.216.348,30 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	341.455,39 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	228.397,88 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	569.853,27 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	228.397,88 €
De execução orçamental	176.534,08 €
De operações de tesouraria	51.863,80 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	569.853,27 €
De execução orçamental	528.687,88 €
De operações de tesouraria	41.165,39 €

Equilíbrio Orçamental

A obrigatoriedade do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental corrente encontrou-se suspensa durante o ano de 2020 e até 31 de dezembro de 2021, no âmbito de um quadro legal de medidas de apoio aos municípios para fazerem face às aquisições necessárias para a prevenção e mitigação da pandemia Covid-19.

Assim temos:

- De acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, “No ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual”. A presente lei encontrava-se em vigor até 30 de junho de 2020.
- Com a redação da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, a regra do equilíbrio orçamental corrente não carece de cumprimento no final do exercício de 2020, uma vez que prorroga a vigência do estipulado anteriormente até 31 de dezembro de 2020.
- Por sua vez, o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, prorroga a vigência do estipulado até 31 de dezembro de 2021, e assim a regra do equilíbrio orçamental corrente não carece de cumprimento até esta data.

Contudo para avaliar como estaria o Município de Reguengos de Monsaraz, caso não se encontrasse suspensa esta regra, apresentamos a análise do equilíbrio orçamental corrente em 31.12.2021.

Refira-se que até 31.12.2013 o princípio do equilíbrio orçamental corrente encontrava-se assegurado pelo cumprimento da inequação simplificada “*Receitas correntes – Despesas correntes* ≥ 0 ”.

Com a publicação da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), o princípio do equilíbrio orçamental corrente passou a considerar mais uma componente na sua fórmula de cálculo, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto no capítulo IV (regras orçamentais) do RFALEI, determinando o n.º 1 do art.º 40.º que “os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”.

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

Assim, deverá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através de:

$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$

Este artigo prevê ainda no seu n.º 3 que “o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte”.

Importa ainda referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que “(...) considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”.

Por sua vez, o art.º 83.º do mesmo diploma legal, integrado no Título V (Disposições finais e transitórias), prevê ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que “Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.”

A interpretação redutora das despesas correntes e o impacto causado pelo aditamento da componente das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, na aferição do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental corrente, pode traduzir-se (e efetivamente traduz-se no caso do Município de Reguengos de Monsaraz) num fator que contribui em grande medida para a dificuldade de assegurar o cumprimento deste princípio, o qual acreditamos que deveria ser analisado à luz do seguinte:

- a) As despesas correntes contemplam uma parcela significativa de despesas necessárias ao desenvolvimento económico e social do concelho, cujo retorno do investimento não se traduz

em receita corrente direta para o Município;

- b) As despesas correntes contemplam despesas com obras por administração direta, por via dos custos com a mão-de-obra, das máquinas e viaturas e dos materiais;
- c) Perdas significativas de receitas correntes devido a factos não controláveis pelo Município e com impacto acentuado na economia local, como é exemplo a pandemia por doença COVID-19, em que a receita de impostos diretos no ano 2020 e primeiro semestre do ano de 2021, apresenta um decréscimo significativo face ao ano anterior (2019), revelador da redução acentuada da receita própria;
- d) As amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo como financiamentos reembolsáveis à linha EQ BEI PT2020, deveriam ser excluídas do cálculo das amortizações médias dos empréstimos a considerar para aferição do equilíbrio orçamental corrente, à semelhança do excecionamento do capital em dívida destes empréstimos que visam apoiar a realização de investimentos aprovados pelo Portugal 2020; e
- e) As amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo ao abrigo de programas de apoio à economia local (PAEL) e de mecanismos de recuperação financeira municipal, como por exemplo os empréstimos contratados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, ambos com processos de substituição de dívida, deveriam ser excluídas do cálculo das amortizações médias dos empréstimos a considerar para aferição do equilíbrio orçamental corrente.

Em continuação, no quadro seguinte, são apuradas as amortizações médias de EMLP, para o exercício de 2021, nos termos previstos no RFALEI, nomeadamente:

- a) Para os EMLP existentes à data de entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital em dívida em 31.12.2013 pelo número de anos de vida útil remanescente dos mesmos), nos termos previstos no art.º 83.º do RFALEI; e
- b) Para os EMLP contratados após entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo), nos termos previstos no n.º 4 do art.º 40.º do RFALEI.

Empréstimos (Até 31.12.2013)	Anos do Empréstimo	Anos decorridos	Valor em dívida	Anos em falta	Amortização média
CGD - Caixa Geral de Depósitos, S.A.					
Emp. n.º (266/487/19) 9015/002472/991	20	12	1 177 094,49	8	147 136,81
Emp. n.º (267/287/19-DL38/C-2001) 9015/002473/791	20	12	136 037,14	8	17 004,64
Emp. n.º (267/287/27) 9015/002474/591	20	12	126 843,28	8	15 855,41
Emp. n.º (645/787/19-QCAIII) 9015/002923/291	20	11	32 111,55	9	3 567,95
Emp. n.º (646/587/19-QCAIII) 9015/002924/091	20	11	82 940,56	9	9 215,62
Emp. n.º (647/387/19-QCAIII) 9015/002925/991	20	11	15 495,78	9	1 721,75
Emp. n.º (902/287/19-QCAIII) 9015/003217/991	20	11	128 037,15	9	14 226,35
Emp. n.º (1164/787/19-QCAIII) 9015/003501/191	20	10	21 284,12	10	2 128,41

Empréstimos (Até 31.12.2013)	Anos do Empréstimo	Anos decorridos	Valor em dívida	Anos em falta	Amortização média
Emp. n.º (1165/587/19-QCAIII) 9015/003502/991	20	10	337 914,19	10	33 791,42
Emp. n.º (120/787/19) 9140/013247/291	20	9	363 241,47	11	33 021,95
Emp. n.º (1822/687/19) 9015/004357/991	20	8	410 021,73	12	34 168,48
Emp. n.º (2083/287/19) 9015/004687/091	20	7	99 417,80	13	7 647,52
BCP - Banco Comercial Português, S.A.					
Empréstimo n.º 77819231 - BCP / QCA III	20	11	42 360,18	9	4 706,69
Empréstimo n.º 201303141 (OE2010 e L12-A/2010)	20	2	183 810,03	18	10 211,67
Novo Banco, SA					
Empréstimo n.º.235052922206	20	8	139 584,00	12	11 632,00
Empréstimo n.º.235052922109	20	8	168 408,00	12	14 034,00
Empréstimo n.º. 000101989778	20	7	826 025,00	13	63 540,38
Empréstimo n.º 0770017932	20	6	78 123,88	14	5 580,28
BPI - Banco Português de Investimento					
Empréstimo n.º3391333830014	20	6	624 975,34	14	44 641,10
					473 832,43

Empréstimos (Após 31.12.2013)	Identificação	Data	Capital utilizado	Anos do Empréstimo	Amortização média
Empréstimo de substituição de dívida do PAEL (BPI)	3391333830018	12/07/2019	2 605 906,24	15	173 727,08
Empréstimo de substituição de dívida do Saneamento Financeiro (BPI)	3391333830019	08/05/2020	5 000 000,00	15	333 333,33
Empréstimo de substituição de dívida do Saneamento Financeiro (CCAM)	56069979158	14/05/2020	1 849 512,29	15	123 300,82
EQ BEI PT2020 - Baluartes de Monsaraz (AD&C)	ID 4245	24/06/2019	321 620,79	15	21 441,39
EQ BEI PT2020 - Edifícios Escolares (AD&C)	ID 4249	24/06/2019	22 321,08	15	1 488,07
EQ BEI PT2020 - Soc. Sanmarquense (AD&C)	ID 4250	24/06/2019	26 470,50	15	1 764,70
EQ BEI PT2020 - Largo da República (AD&C)	ID 4421	10/09/2019	44 582,70	15	2 972,18
EQ BEI PT2020 -Praça da Liberdade (AD&C)	ID 4679	02/03/2020	128 615,04	15	8 574,34
EQ BEI PT2020 - Vias de S Pedro Corval 2.ªF (AD&C)	ID 4853	04/08/2020	140 064,69	15	9 337,65
					675 939,56
		TOTAL			1 149 771,99
Amortizações médias a considerar para princípio do equilíbrio orçamental corrente para 12 meses					1 149 771,99

Atendendo ao apuramento efetuado das amortizações médias de médio e longo prazo, apresenta-se o equilíbrio orçamental corrente, à data de 31 de dezembro de 2021:

Receitas Correntes = 11.533.900,45€

Despesas Correntes = 10.380.113,75€

Diferença = 1.153.786,70€

Amortizações médias de EMLP = 1.149.771,99€

Resultado = 4.014,71€

Com base no exposto, conclui-se que a execução orçamental em 31.12.2021 cumpriria o determinado para a regra do equilíbrio orçamental corrente com uma margem de 4.014,71€, sem necessitar de

recurso ao n.3 do art.º 40.º do RFALEI, caso a mesma não se encontrasse suspensa por lei para esta data.

Finalmente, refere-se que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo é apresentado no mapa dos empréstimos incluído no volume IV “Outros Documentos” dos presentes Documentos de Prestação de Contas de 2021.

Indicadores Orçamentais

INDICADORES	FÓRMULA	ANO 2020		ANO 2021	
		valores parciais	resultado	valores parciais	resultado
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	Receita cobrada líquida /Previsões corrigidas	21.622.843,22	93%	16.053.749,64	93%
		23.225.200,00		17.250.000,00	
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	Despesa paga /Dotações corrigidas	21.446.309,15	92%	15.525.061,76	90%
		23.225.200,00		17.250.000,00	
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	11.196.081,07	1.088.465 €	11.504.126,01	1.124.012 €
		10.107.616,07		10.380.113,75	
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	10.272.774,94	-1.065.918 €	4.372.565,48	-772.383 €
		11.338.693,08		5.144.948,01	
Saldo Primário	Receita efetiva- Despesa efetiva- Juros e outros encargos	13.976.932,55	770.716 €	15.247.655,64	1.144.353 €
		12.981.011,42		13.886.791,70	
		225.205,18		216.511,15	
Saldo Global	Receita efetiva- Despesa efetiva	13.976.932,55	995.921 €	15.247.655,64	1.360.864 €
		12.981.011,42		13.886.791,70	

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Resumo PPI - 2021

Ob.	Prog.	Designação	Despesa Prevista	Despesa Comprometida	Despesa Faturada	Despesa Paga
1		Políticas Sociais de Proximidade	56.400 €	54.196 €	54.195 €	54.195 €
1	1	Solidariedade - Medidas de Apoio Social	56.400 €	54.196 €	54.195 €	54.195 €
2		Qualidade de Vida e Ambiente	1.565.850 €	1.281.584 €	1.181.580 €	1.154.178 €
2	1	Educar e Formar	323.200 €	307.138 €	307.138 €	307.138 €
2	3	CidadeAmbiente	1.074.650 €	810.571 €	720.402 €	693.000 €
2	4	ANossa Cultura - Desenvolvimento da Identidade Cultural	165.000 €	162.080 €	152.245 €	152.245 €
2	5	Espíritodesportivo - Incentivo	3.000 €	1.794 €	1.794 €	1.794 €

Ob.	Prog.	Designação	Despesa Prevista	Despesa Comprometida	Despesa Faturada	Despesa Paga
		das Práticas Desportivas				
3		Desenvolvimento Económico Sustentável	1.688.000 €	1.664.795 €	1.596.852 €	1.555.155 €
3	1	Dinamizar - Dinamização da Atividade Económica	1.100.500 €	1.093.509 €	1.025.566 €	1.018.149 €
3	2	Turismo - Exploração do Potencial Turístico	573.500 €	558.642 €	558.642 €	524.361 €
3	3	Acessibilidades - Consolidação das Vias de Comunicação	14.000 €	12.644 €	12.644 €	12.644 €
4		Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	700 €	0 €	0 €	0 €
4	2	Procivil - Segurança, Proteção e Cooperação com a Sociedade Civil	700 €	0 €	0 €	0 €
5		Modernização Municipal	586.300 €	461.958 €	387.422 €	354.736 €
5	1	MSM - Modernização dos Serviços Municipais	479.000 €	406.056 €	344.964 €	312.277 €
5	2	Eficiência - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais	37.300 €	37.169 €	37.169 €	37.169 €
5	3	Consigo - Aproximação aos Cidadãos	70.000 €	18.733 €	5.289 €	5.289 €
		TOTAL GERAL	3.897.250 €	3.462.533 €	3.220.049 €	3.118.264 €

Em 31 de dezembro de 2021, o PPI tem uma despesa prevista de 3,9 milhões de euros, dos quais foram assumidos compromissos de aproximadamente de 3,5 e pagos 3,1. O valor pago representa 80% da despesa prevista no final do ano.

resumo PPI por objetivos - 2021

Designação	Previsto	Realizado	Pago	Grau de Execução
Políticas Sociais de Proximidade	56.400 €	54.195 €	54.195 €	96%
Qualidade de Vida e Ambiente	1.565.850 €	1.181.580 €	1.154.178 €	74%
Desenvolvimento Económico Sustentável	1.688.000 €	1.596.852 €	1.555.155 €	92%
Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	700 €	0 €	0 €	0%
Modernização Municipal	586.300 €	387.422 €	354.736 €	61%
TOTAL	3.897.250 €	3.220.049 €	3.118.264 €	80%

O objetivo Desenvolvimento Económico Sustentável apresenta o maior valor executado, seguido da Qualidade de Vida e Ambiente e da Modernização Municipal.

Vejamos a evolução da execução orçamental do PPI nos últimos dois anos:

Execução Orçamental PPI – 2020/2021

Ano	2020	2021
Grau de execução orçamental (Orçamento final)	70%	80%
Grau de execução orçamental (Orçamento inicial)	51%	57%

Fundos Disponíveis

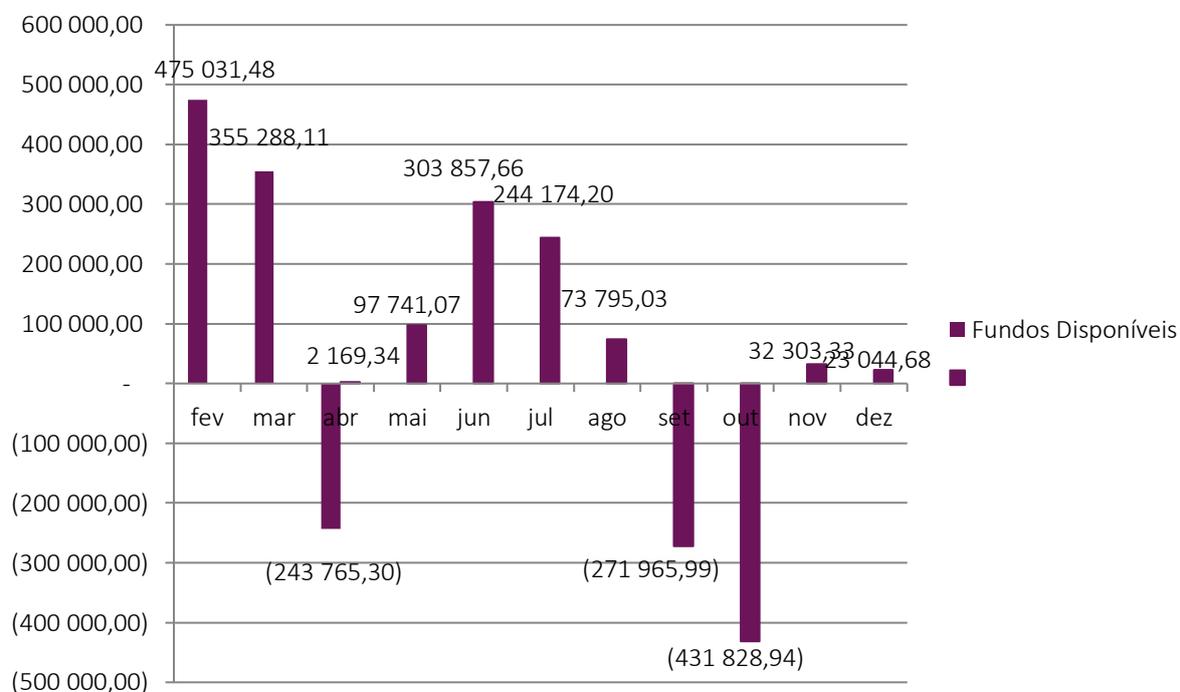
A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais. Esta lei impõe assim limites à gestão municipal, impossibilitando a assunção de novos compromissos no caso de não existirem fundos disponíveis.

O Município de Reguengos de Monsaraz não apresentou sempre ao longo dos meses de 2021 Fundos Disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Após o primeiro trimestre do ano, este indicador revelou as dificuldades decorrentes de vários fatores, designadamente:

- a) O cálculo da média mensal da receita efetiva própria cobrada nos dois anos anteriores começou a ser influenciada pelos valores arrecadados a partir de abril de 2020, em que existe uma redução significativa, quer por via dos apoios e isenções concedidos pelo Município ao abrigo do Programa de Apoio e Relançamento Social e Económico de 2020 do Concelho de Reguengos de Monsaraz^(*), que pelo cancelamento de atividades e encerramento de infraestruturas de disponibilização de serviços aos utentes;
- b) Por outro lado, à medida que os meses decorriam, verificava-se a continuidade de uma receita cada vez mais exígua, o que em termos de horizonte temporal e até final do ano de 2021, limitava a decisão de assunção de novos compromissos;
- c) Acresce o facto do exercício de 2021 contemplar o primeiro ano completo de pagamento de quatro trimestres da dívida dos Acordos de regularização de Dívida à Águas do Vale do Tejo, S.A., para além do cumprimento de todos os empréstimos incluindo os empréstimos de saneamento financeiro, de valor de amortização muito significativo, e em execução desde janeiro de 2019; e
- d) Apesar disso, foram assumidos compromissos considerados necessários e/ou para realização de projetos com comparticipação comunitária (85%) e comparticipação nacional. Apesar dos termos previstos no n.º 4 do artigo 111.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021), a contrapartida nacional ou parte a suportar por receitas próprias do Município onerou o cálculo dos fundos disponíveis dos meses seguintes.

O exercício de 2021 começou com 7.508.583,20€ de fundos disponíveis para janeiro, atendendo a um horizonte temporal de 6 meses de acordo com o n.º do artigo 111 da LOE 2021 e o Manual de procedimentos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) da Direção-Geral do Orçamento. No primeiro mês do ano, os fundos disponíveis acolhem todos os compromissos e dívida que transita do ano anterior, pelo que não é comparável com os meses seguintes, mas sim, apenas com a previsibilidade de pelo menos metade da receita anual de acordo com as regras definidas na lei.

Nos meses de fevereiro a dezembro de 2021, os fundos disponíveis mensais tiveram a evolução seguinte:



Conforme referido anteriormente, após o 1.º trimestre do ano iniciou-se um período de dificuldades na gestão dos fundos disponíveis mensais, verificando-se nos meses de setembro e outubro o agravamento e a impossibilidade de assumir o pagamento de todos os compromissos no exercício de 2021.

Tal constatação, obrigou a que, logo após a tomada de posse em 18 de outubro de 2021, fosse necessário acordar com os fornecedores novas datas para pagamento da dívida mais relevante e cujas faturas menos penalizaria o Município, impossibilitado o seu pagamento até final do ano, por manifesta escassez de liquidez de tesouraria, conforme descrito no ponto referente aos pagamentos em atraso, a título de exemplo.

Assim, foi possível obter valores mínimos de fundos disponíveis em novembro e em dezembro de 2021, determinando aos serviços o recurso às aquisições estritamente indispensáveis a assegurar os serviços essenciais aos munícipes do concelho de Reguengos de Monsaraz.

O controlo das disponibilidades para a assunção de novos compromissos é o garante da redução da dívida total em cada exercício, para além da redução da dívida já determinada pelos planos de pagamento de acordos de regularização de dívida e dos planos de pagamento de empréstimos bancários contratados e utilizados.

(*)Na sequência da qualificação pela Organização Mundial de Saúde da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública, o Presidente da República declarou, no dia 18 de março de 2020, o estado de emergência.

Nesta senda, foram várias as medidas e regimes excecionais aprovados pela Assembleia da República e pelo Governo, entre os quais, aqueles que permitem às autarquias dar uma resposta relativamente à atribuição de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID -19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID -19.

Neste âmbito, foi aprovada a Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril que aprova um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal (PAM) e de endividamento quando esteja em causa a realização de despesas com apoios sociais, aquisição de equipamentos de saúde e outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID -19 e procede à segunda alteração à Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março, em que o disposto nos artigos 2.º e 3.º aplica-se, com as devidas adaptações, a todos os municípios que tenham contratos de saneamento ou reequilíbrio que ainda estejam em vigor, ao abrigo de regimes jurídicos anteriores, ou outros mecanismos de apoio financeiro semelhantes.

Prazo Médio de Pagamentos

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril os Municípios calculam o Prazo Médio de Pagamento (PMP) por trimestre, através dos dados enviados para a Direção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com a fórmula seguinte:

$$PMP = \frac{\sum_{i=3}^t DF}{\sum_{i=3}^t A} \times 365$$

	ANO 2021	1.º t	2.º t	3.º t	4.º t
	DF	952.546,06 €	1.164.173,74 €	1.594.711,94 €	907.692,53 €
acumulados	2211/225	441.677,23 €	950.980,65 €	1.300.300,43 €	661.116,83 €
	271	510.868,83 €	213.193,09 €	294.411,51 €	246.575,70 €
	A	1.330.863,98 €	1.963.250,61 €	2.463.246,11 €	3.770.523,24 €
trimestrais	31	201.104,70 €	390.494,87 €	341.962,42 €	233.287,86 €
	62	574.138,54 €	1.352.307,77 €	1.663.578,20 €	865.612,13 €
	43	45.059,69 €	108.602,89 €	23.346,71 €	2.548.983,72 €
	453	510.561,05 €	111.845,08 €	434.358,78 €	122.639,53 €
	$\sum DF/4$				1.154.781,07 €
	$\sum A$				9.527.883,94 €
	$(\sum DF/4)/\sum A$				0,12
	n.º dias do ano				365
	PMP				44

Em 31 de dezembro de 2021 o prazo médio de pagamentos foi de 44 dias.

Pagamentos em Atraso

ANOS			
2018	2019	2020	2021
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Em 31 de dezembro de 2021, o Município de Reguengos de Monsaraz tinha faturas no valor de 75.000,00€ emitidas pela empresa Monumenta – Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Lda., correspondente a parte da fatura n.º 2020111 no valor de 33.543,25€ e à fatura n.º 2021002 no valor de 41.456,75€, datadas de 30.11.2020 e 22.01.2021, respetivamente, que não se encontram consideradas em pagamentos em atraso por acordo com o fornecedor de uma data limite de pagamento de 31.01.2022, em razão do valor se encontrar solicitado e aprovado pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão, IP, a aguardar uma nova adenda ao contrato de financiamento EQ BEI, na sequência da aprovação e recebimento do valor da taxa de comparticipação do projeto de investimento Recuperação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz. Entretanto estas faturas foram totalmente pagas com recurso ao financiamento de curto prazo de 2022 no dia 14 de março de 2022.

Em 31 de dezembro de 2021, o Município de Reguengos de Monsaraz tinha faturas no valor de 157.908,20€ emitidas pela empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., correspondente à fatura n.º 2610 no valor de 94.848,83€ e à fatura n.º 2612 no valor de 63.059,37€, datadas de 16.08.2021 e 20.08.2021, respetivamente, referentes à empreitada de “Pavimentação e Conservação de Arruamentos no Concelho de Reguengos de Monsaraz”, que não se encontram consideradas em pagamentos em atraso por acordo com o fornecedor de uma data limite de pagamento de 30.03.2022. Entretanto estas faturas foram totalmente pagas, acrescidas da fatura n.º 2646 no valor de 1.712,67€ datada de 14.10.2021, referente à respetiva revisão de preços, com recurso ao financiamento de curto prazo de 2022 no dia 28 de março de 2022.

Desde 31 de dezembro de 2018, com a execução dos empréstimos de saneamento financeiro, que o Município não tem mais qualquer valor em pagamentos em atraso.

Artigo 112.º da LOE 2021,

Redução dos pagamentos em atraso

1 — Até ao final de 2021, as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no SIIAL à data de setembro de 2020, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.

Face ao exposto, concluímos que o Município cumpriu o previsto no n.º 1 do Artigo 112.º da LOE para 2021, na medida em que em setembro de 2020 e em dezembro de 2021, não tinha qualquer valor em pagamentos em atraso.

Fundo Social Municipal

A Contabilidade implementou a recolha da informação sobre o Fundo Social Municipal com base na contabilidade de custos, cujo resultado apresentamos no quadro seguinte:

FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL

dezembro 2021

Demonstrar que

$$\text{FSM} < \text{ou} = \text{A} - \text{B} - \text{C}$$

A - B - C = Despesas do Município elegíveis para financiamento através do FSM

FSM	Fundo Social Municipal
A	Total da Despesa
B	Comparticipação recebida para despesas, prevista no Orçamento do Estado ou da Região Autónoma
C	Comparticipação recebida para despesas, no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)

1) Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público

Rubrica	A	B	C	Diferença
Remunerações de pessoal não docente	163 507,96 €		38 782,74 €	
Serviços de alimentação	59 117,48 €			
Prolongamento de horário	85 850,80 €		24 182,00 €	
Transporte escolar	11 466,73 €			
Outras despesas de funcionamento corrente	98 075,96 €		115 919,49 €	
TOTAL DE 1)	418 018,93 €	0,00 €	178 884,23 €	239 134,70 €

2) Despesas de funcionamento corrente com o 1.º ciclo do ensino básico público

Rubrica	A	B	C	Diferença
Remunerações de pessoal não docente	178 996,14 €		74 119,93 €	
Serviços de alimentação	59 117,48 €		24 685,44 €	
Actividades de enriquecimento curricular				
Transporte escolar	11 466,73 €			
Outras despesas de funcionamento corrente	184 726,18 €			
TOTAL DE 1)	434 306,53 €	0,00 €	98 805,37 €	335 501,16 €

3) Despesas com professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriq. escolar

Rubrica	A	B	C	Diferença
Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes				
Orientação escolar				

Apoio à saúde escolar				
Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público				
Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular				
TOTAL DE 1)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DE 1) + 2) + 3)	852 325,46 €	0,00 €	277 689,60 €	574 635,86 €
FSM			FSM recebido	212 057,00 €
valor anual	212 057,00 €			
valor mensal	17 671,00 €			
				362 578,86 €

Conforme apresentação de valores no quadro, verifica-se que o Município de Reguengos de Monsaraz tem gastos superiores aos rendimentos, uma vez que a despesa supera a receita num total de 362.578,86€.

Conclusão:

- 1) Gastos – Rendimentos = (852.325,46€ - 277.689,60€) = 574.635,86€
- 2) FSM recebido = 212.057,00€
- 3) Valor suportado pelo Município = (574.635,86€ - 212.057,00€) = 362.578,86€

No ano de 2020 houve enquadramento legal^(*) para também justificar o FSM com despesas em equipamentos, bens e serviços de combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19.

No ano de 2021 tal não sucedeu.

No entanto, conclui-se mais uma vez que o valor recebido de Fundo Social Municipal é manifestamente insuficiente e encontra-se totalmente justificado.

^(*)Nos termos do artigo 3.º-A da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, na sua primeira redação da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, determinou: “Para os efeitos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, as despesas com equipamentos, bens e serviços de combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, realizadas entre 12 de março e 30 de junho de 2020, são elegíveis para financiamento através do Fundo Social Municipal.”

Atualmente a redação atual, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, determina a prorrogação do prazo conforme se transcreve: “Para os efeitos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, as despesas com equipamentos, bens e serviços de combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, realizadas entre 12 de março e 31 de dezembro de 2020, são elegíveis para financiamento através do Fundo Social Municipal.”

Contabilidade de Gestão

As demonstrações financeiras foram efetuadas de acordo com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, concretamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) relativa à contabilidade de gestão, apesar de se reconhecer que há um percurso a implementar para aperfeiçoar e adaptar o tratamento da informação produzida à permanente evolução da organização e objetivos do Município de Reguengos de Monsaraz.

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- a) No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;
- b) Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- c) Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
- d) No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- e) Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- f) Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

As Funções apresentam a seguinte estrutura:

- a) Funções Gerais
 - 110 - Serviços gerais de administração pública
 - 111 - Administração geral
 - 120 - Segurança e ordem públicas
 - 121 - Proteção civil e luta contra incêndios
- b) Funções Sociais
 - 210 - Educação
 - 211 - Ensino não superior

- 212 - Serviços auxiliares de ensino
- 221 - Serviços individuais de saúde
- 232 - Ação social
- 241 - Habitação
- 242 - Ordenamento do território
- 243 - Saneamento
- 244 - Abastecimento de água
- 245 - Resíduos sólidos
- 246 - Proteção do meio ambiente e conservação da natureza
- 250 - Serviços culturais, recreativos e religiosos
- 251 - Cultura
- 252 - Desporto, recreio e lazer
- 253 - Outras atividades cívicas e religiosas
- c) Funções Económicas
 - 310 - Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
 - 320 - Indústria e energia
 - 330 - Transportes e comunicações
 - 331 - Transportes rodoviários
 - 332 - Transportes aéreos
 - 340 - Comércio e turismo
 - 341 - Mercados e feiras
 - 342 - Turismo
 - 350 - Outras funções económicas
- d) Outras Funções
 - 410 - Operações da dívida autárquica
 - 430 - Diversas não especificadas

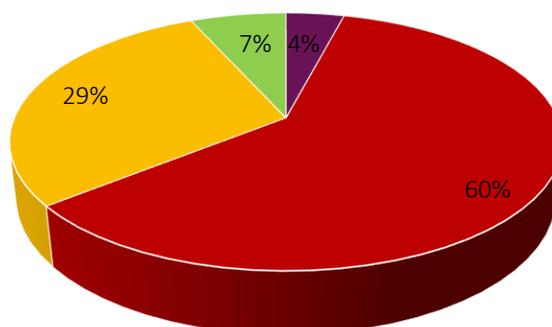
Os Custos por Funções apresentam a repartição seguinte:

Designação	Total Custos a Bens e Serviços	%
Funções Gerais	584.696,74 €	4%
Funções Sociais	8.660.156,87 €	60%
Funções Económicas	4.189.044,44 €	29%

Designação	Total Custos a Bens e Serviços	%
Outras Funções	963.509,24 €	7%
TOTAL GERAL	14.397.407,29 €	100%

Os quais podem ser representados através do gráfico seguinte:

Custos por Funções



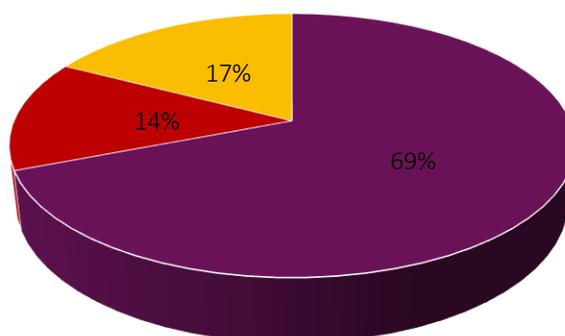
■ Funções Gerais ■ Funções Sociais ■ Funções Económicas ■ Outras Funções

Os mesmos custos quanto ao tipo de imputação:

Designação	Custos Diretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Funções	Total Custos a Bens e Serviços
Tipo de imputação	9.941.109,59 €	1.966.470,72 €	2.489.826,98 €	14.397.407,29 €
Peso relativo (%)	69%	14%	17%	100%

Em termos de imputação dos gastos às funções, os custos diretos a bens e serviços representam 70% dos custos totais.

Os quais podem ser representados através do gráfico seguinte:



■ Custos Diretos a Bens e Serviços ■ Custos Indiretos a Bens e Serviços ■ Custos Indiretos a Funções

Seguidamente devemos considerar que as Funções agrupam Bens e Serviços na sua estrutura.

Os bens e os serviços foram definidos no Município de acordo com a sua organização e a sua realidade, critérios que se encontram em permanente evolução.

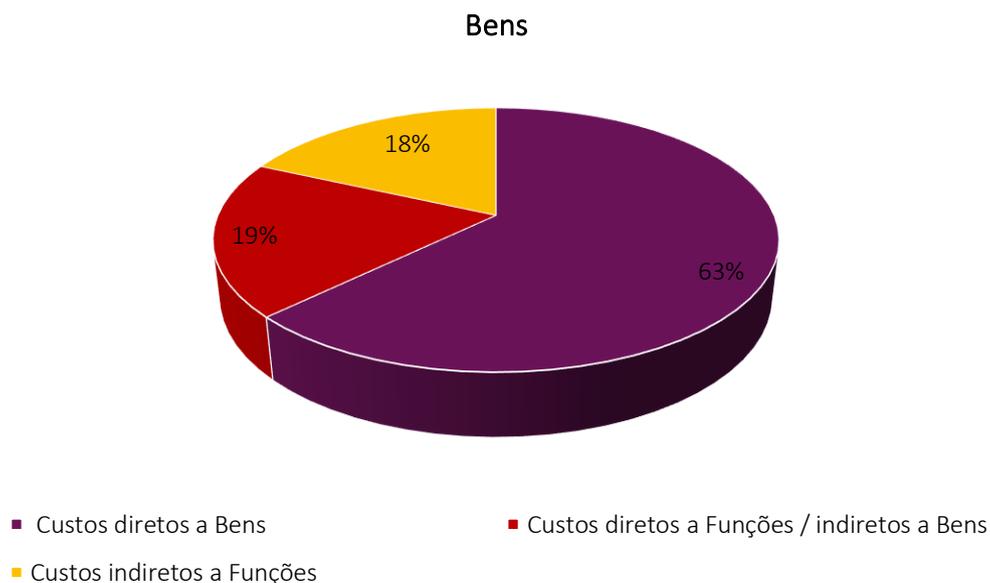
Bens são todos os centros de custo definidos como investimentos ou obras por administração direta.

Serviços são todos os centros de custo definidos no sentido de apurar os custos de manutenção ou funcionamento, como por exemplo, serviços, atividades, eventos, etc...

Os Custos por Bens apresentam a repartição seguinte:

Designação	Custos diretos a Bens	Custos diretos a Funções / indiretos a Bens	Custos indiretos a Funções	Custo Total
Valor do Custo	76.511,18 €	23.201,49 €	22.213,37 €	121.926,04 €
Peso relativo (%)	63%	19%	18%	100%

Os quais podem ser representados através do gráfico seguinte:

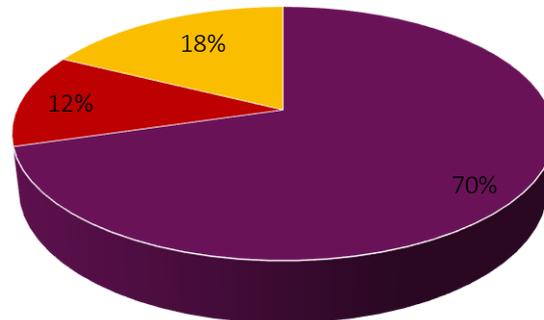


Os Custos por Serviços apresentam a repartição seguinte:

Designação	Custos diretos a Serviços	Custos diretos a Funções / indiretos a Serviços	Custos indiretos a Funções	Custo Total
Valor do Custo	9.864.598,41 €	1.676.568,93 €	2.467.613,61 €	14.008.780,95 €
Peso relativo (%)	70%	12%	18%	100%

Os quais podem ser representados através do gráfico seguinte:

Serviços



- Custos diretos a Serviços
- Custos diretos a Funções / indiretos a Serviços
- Custos indiretos a Funções

Para além dos custos contemplados nas Funções, Bens e Serviços também existem os custos não incorporáveis, ou seja são custos que pela sua fundamentação não são incorporados na contabilidade de gestão.

No ano de 2021 estes custos ascenderam a 1.398.010,52€.

Relatório do Plano de Saneamento Financeiro

Introdução

Nos termos do n.º 6 do Artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado por RFALEI, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, “... o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal.”

Considerando que o Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2016, foi objeto de dois ajustamentos, tendo o último ajustamento sido aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2017 e pela Assembleia Municipal em 15 de setembro de 2017; e obteve o Visto do Tribunal de Contas em 03 de outubro de 2017; apresenta-se relatório que permite analisar e concluir sobre o grau de cumprimento das medidas e metas financeiras em 2021.

Importa referir que o período em apreciação é contemplado em parte pela vigência dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, prorrogado até 31 de dezembro de 2021 pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, os quais estabelecem um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos planos de saneamento financeiro e endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Assim, no cumprimento dos preceitos legais acima indicados, e no âmbito do Relatório de Gestão dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício económico-financeiro de 2021, a Câmara Municipal submete a apreciação da Assembleia Municipal o presente Relatório de Execução do PSF.

Após apreciação do órgão deliberativo e em cumprimento do artigo 79.º do RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, cumpre-se a publicitação do presente relatório de Execução do PSF no site do Município de Reguengos de Monsaraz, também no âmbito da publicitação dos documentos acima citados.

Enquadramento legal

O artigo 57.º do RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, indica os dois mecanismos de recuperação financeira municipal, o saneamento financeiro e a recuperação financeira. A adesão

obrigatória ou facultativa a estes mecanismos depende do valor do coeficiente determinado, no final de cada ano, entre a dívida total e a média das receitas líquidas correntes dos três exercícios anteriores.

A adesão ao procedimento de recuperação financeira seria obrigatória se o coeficiente de dívida fosse superior a 3 e facultativa se o coeficiente estivesse entre 2,25 e 3, nos termos do n.º 2 do artigo 61.º e do n.º 3 do artigo 58.º do RFALEI e, ainda, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

A adesão ao procedimento de saneamento financeiro seria obrigatória se o coeficiente determinado pela dívida total sobre a média das receitas líquidas correntes dos últimos três anos, estivesse entre 2,25 e 3. Caso o referido coeficiente esteja entre 1,5 e 2,25, o Município deve contrair um empréstimo para saneamento financeiro (n.º 1 do artigo 58.º do RFALEI) e ainda pode fazê-lo se o coeficiente estiver entre 1 e 1,5 (n.º 1 do artigo 56.º e n.º 2 do artigo 58.º).

Como o Município de Reguengos de Monsaraz apresentava em 31.12.2015 um coeficiente de 1,99 (entre 1,5 e 2,25) entendeu-se que devia contrair um empréstimo de saneamento financeiro para pagamento das suas dívidas.

Assim, tendo presente o disposto no n.º 5 do art.º 49.º, no n.º 1 do art.º 56.º e no n.º 1 do art.º 58.º do RFALEI, o Município iniciou um procedimento de contratação de um empréstimo de saneamento financeiro em outubro de 2016.

Os contratos de empréstimo

O PSF agrega um conjunto integrado e coerente de medidas que visam a recuperação do equilíbrio financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, onde se inclui o empréstimo de saneamento financeiro no valor de 7.800.000,00€, como forma de consolidar passivos financeiros vencidos, substituindo dívida comercial por dívida financeira.

O financiamento desta operação foi contratualizado com duas instituições bancárias, o Banco BPI (BPI) no montante de 4.975.000,00€ e a Caixa Geral de Depósitos (CGD) no montante de 2.825.000,00€.

O Município celebrou com o BPI um contrato de empréstimo a 4 de janeiro de 2017 no valor mencionado anteriormente, pelo prazo de 14 anos, com um período de carência de 12 meses; e celebrou com a CGD um contrato de empréstimo a 4 de janeiro de 2017 que teve a sua segunda e última adenda assinada em 2 de agosto de 2017, no valor mencionado anteriormente, pelo prazo de 14 anos, com um período de carência de 12 meses

O Tribunal de Contas visou os respetivos contratos de empréstimo e, conseqüentemente, o Plano de Saneamento Financeiro no dia 3 de outubro de 2017.

Execução dos planos financeiros

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Saneamento Financeiro (Banco BPI)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
14/12/2017	1 860 961,31	-	-	-
03/01/2018	-	-	1 964,35	1 964,35
03/04/2018	-	-	8 839,57	8 839,57
03/07/2018	-	-	8 937,78	8 937,78
01/10/2018	3 114 038,69	-	-	0,00
03/10/2018	-	-	9 364,70	9 364,70
17/01/2019	-	84 569,26	23 631,25	108 200,51
03/04/2019	-	84 970,96	23 229,55	108 200,51
03/07/2019	-	85 374,58	22 825,93	108 200,51
03/10/2019	-	85 780,11	22 420,40	108 200,51
16/01/2020	-	86 187,56	22 012,95	108 200,51
03/04/2020	-	86 596,95	21 603,56	108 200,51
03/07/2020	-	87 008,29	21 192,22	108 200,51
29/09/2020	-	4 374 512,29	19 393,67	4 393 905,96
	4 975 000,00	4 975 000,00	205 415,93	5 180 415,93

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Saneamento Financeiro (CGD)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
01/10/2018	2 825 000,00	-	-	-
08/10/2018	-	-	2 825,00	2 825,00
21/01/2019	-	50 000,00	14 438,89	64 438,89
23/04/2019	-	50 000,00	13 875,00	63 875,00
19/07/2019	-	50 000,00	13 776,39	63 776,39
21/10/2019	-	50 000,00	13 672,22	63 672,22
30/01/2020	-	50 000,00	13 416,67	63 416,67
21/04/2020	-	50 000,00	13 018,06	63 018,06
20/07/2020	-	50 000,00	12 765,28	62 765,28
30/09/2020	-	2 475 000,00	9 900,00	2 484 900,00
	2 825 000,00	2 825 000,00	107 687,51	2 932 687,51

Resumo

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Capital em dívida
30/09/2020	7 800 000,00	7 800 000,00	0,00

Até 31 de dezembro de 2020 foi cumprido o serviço da dívida dos contratos de empréstimo celebrados ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro, bem como através de uma operação de substituição de dívida foi amortizado o valor total em dívida á data (6.849.512,29€ = 4.374.512,29€ + 2.475.000,00€) destes dois contratos no final do mês de setembro de 2020.

Contratos de empréstimo de substituição de dívida

Durante o ano 2020, o Município de Reguengos de Monsaraz desenvolveu um processo de Substituição de Dívida dos Contratos de Empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que determina a possibilidade dos municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazos para substituição de dívida nas condições previstas nos números 3 a 8 do mesmo artigo.

Neste âmbito, celebrou dois contratos de empréstimo de substituição de dívida dos contratos de empréstimo de saneamento financeiro. Um no valor de 5.000.000€ com o Banco BPI e outro no valor de 1.849.512,29€ com a CCAM, os quais obtiveram o Visto do Tribunal de Contas em 16.09.2020. Ambos têm um prazo global de 15 anos.

O Município substituiu assim uma dívida de aproximadamente 7 milhões de euros por melhores condições financeiras, deixando para trás uma taxa de juro variável de no mínimo 2% para contratar uma taxa de juro fixa de em média 0,7%, o que corresponde uma redução de juros global de pelo menos 360 mil euros (equivalentes a pelo menos 620 mil euros atualizados) até ao ano 2035!

Esta redução de encargos financeiros enquadra-se também no esforço coletivo do Município em reduzir a despesa e cumprir as medidas aprovadas no Plano de saneamento Financeiro.

Até 31 de dezembro de 2021, temos as seguintes execuções dos Contratos de Substituição de Dívida dos Contratos de Empréstimo de Saneamento Financeiro, de acordo com os planos financeiros de amortização dos mesmos:

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Substituição Saneamento Financeiro (Banco BPI)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação(Capital + Juros)
28-09-2020	5.000.000,00	-	-	-
18-12-2020	-	79.851,08	7.187,50	87.038,58
16-03-2021	-	79.965,87	7.072,71	87.038,58
15-06-2021	-	80.080,82	6.957,76	87.038,58
15-09-2021	-	80.195,93	6.842,65	87.038,58
16-12-2021	-	80.311,21	6.727,37	87.038,58
	5.000.000,00	400.404,91	34.787,99	435.192,90
	Capital em dívida BPI	4.599.595,09		

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Substituição Saneamento Financeiro (CCAM)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação(Capital + Juros)
03-10-2017	1.849.512,29	-	-	-
29-12-2020	-	28.501,77	4.854,97	33.356,74
23-03-2021	-	28.576,59	4.780,15	33.356,74
22-06-2021	-	28.651,60	4.705,14	33.356,74
23-09-2021	-	28.726,81	4.629,93	33.356,74
23-12-2021	-	28.802,22	4.554,52	33.356,74
	1.849.512,29	143.258,99	23.524,71	166.783,70
	Capital em dívida CCAM	1.706.253,30		

Resumo

Data	Capital utilizado (€)	Capital amortizado (€)	Juros (€)	Capital em dívida (€)
31-12-2021	6.849.512,29	543.663,90	58.312,70	6.305.848,39

Cumprimento das medidas do PSF

De acordo com as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei 38/2008, de 7 de março, o Plano de Saneamento Financeiro integra 13 medidas, que permitem ao Município recuperar a sustentabilidade financeira. As medidas agregam-se em três eixos de atuação:

- eficiência organizacional (medidas 1 a 2);
- economia e redução da despesa (medidas 3 a 11);
- aumento da receita (medidas 12 a 13); e

Por último a medida 14 que corresponde ao empréstimo de saneamento financeiro.

O quadro que a seguir se apresenta sintetiza as medidas do PSF, comparando as metas estipuladas com o concretizado, como forma de avaliar o grau de implementação parcial das mesmas até 31 de dezembro de 2021.

Descrição das Medidas previstas no PSF	Execução até 31.12.2021
<p>1. Aperfeiçoamento dos processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como do nível da aplicação de coimas e de promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município.</p>	<p>Com a implementação do sistema informático de Gestão de Faturação, os serviços do Município iniciaram a emissão de faturas com cobrança diferida no tempo, o que tem permitido aperfeiçoar o controlo da cobrança de taxas e preços municipais. Durante o 2.º semestre de execução do PSF foi ainda aprovada por Despacho a Comunicação Interna n.º 10/FIN/2018 que autoriza a cobrança de 15% das faturas vencidas aquando dos pagamentos dos apoios regulares às associações e coletividades do concelho. No início do ano letivo 2018/2019 foi também implementado o software SIGA, da EDUBOX, para melhor controlo e processamento da faturação referente ao transporte escolar, refeições e prolongamento de horário.</p> <p>Foi aprovada na reunião de Câmara Municipal de 28 de agosto de 2019, a Proposta n.º 99/GP/2019, de 13 de agosto, para início do procedimento de elaboração de novo regulamento e tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz. Este é um trabalho que se pretende realizar com recursos internos e a sua implementação é indispensável para o cumprimento do aperfeiçoamento dos processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais. A implementação do novo normativo SNC-AP e a reorganização dos recursos humanos durante a pandemia, condicionaram o desenvolvimento da elaboração deste novo regulamento e tabela.</p>
<p>2. Atualização do Regulamento de Controlo Interno.</p>	<p>Foi aprovada na reunião de câmara municipal de 26.12.2018 a nova Norma de Controlo Interno. Entrou em vigor no dia 01.01.2019.</p> <p>Em 06.04.2021 foi publicitado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, o Despacho n.º 3580/2021 referente a deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, pela qual foi alterada a organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz.</p> <p>Em 11.05.2021 foi publicitado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, o Despacho n.º 4763/2021 referente a deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua reunião ordinária de 7 de abril de 2021, pela qual foi alterada a deliberação tomada sobre o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município de Reguengos de Monsaraz.</p> <p>Em 25.05.2021 foi publicitado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, o Despacho n.º 5265/2021 do Presidente da Câmara Municipal, referente à Organização dos serviços municipais — criação e alteração de subunidades orgânicas e afetação de pessoal, o qual entrou em vigor no dia útil seguinte.</p> <p>Consequentemente verifica-se a necessidade de revisão/atualização da atual Norma de Controlo Interno em vigor desde 01.01.2019, processo que deverá ocorrer durante o ano de 2022.</p>
<p>3. Redução das despesas com o pessoal através da aposentação</p>	<p>Em 2018 registaram-se 4 aposentações.</p>

Descrição das Medidas previstas no PSF	Execução até 31.12.2021
<p>(18 colaboradores entre 2018 e 2021), da limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo.</p>	<p>Em 2019 registaram-se 3 aposentações. Em 2020 registaram-se 7 aposentações. Em 2021 registaram-se 7 aposentações. Assim, das 18 aposentações previstas até final do ano de 2021, temos ao todo 21 aposentações efetivas, cumprindo-se a medida nesta matéria. Em 31.12.2021 ainda aguardam despacho da Direção da Caixa Geral de Aposentações 4 pedidos. As medidas implementadas permitiram uma redução de 15% com horas extraordinárias e ajudas de custo em 2019 face a 2018. Já no período de 2020, constata-se uma redução com horas extraordinárias e ajudas de custo de 16% face a 2019. Em 2021, os custos com horas extraordinárias e ajudas de custo tiveram um aumento de 16% face ao período homólogo de 2020 (ano atípico devido à pandemia por doença COVID-19) e uma redução de 2% face ao período homólogo de 2019.</p>
<p>4. Redução dos custos com energia elétrica através da gestão de uma maximização mais eficiente de energia.</p>	<p>A redução dos custos com a energia elétrica tem sido uma prioridade na gestão do Município desde há alguns anos. Os consumos verificados em diferentes infraestruturas têm sido otimizados através da instalação de iluminação LED e da avaliação dos consumos de equipamentos. Em 2018 foi também iniciada uma ação conjunta da CIMAC, com o Município de Reguengos de Monsaraz como beneficiário executor das operações, denominada “Eficiência Energética na Iluminação Pública no Alentejo Central”, a qual teve execução no concelho de Reguengos de Monsaraz com a instalação de diversas luminárias durante o 1.º trimestre de 2020. Estas medidas permitiram uma redução de 3% dos custos em 2017 face a 2016, e de 1,2% em 2018 face a 2017. Em 2020 os custos com energia elétrica tiveram uma redução de 26%, face a 2019. No 1º trimestre de 2021 os custos com a energia elétrica registaram uma redução de 38%, face ao período homólogo de 2020. No 3º trimestre de 2021 os custos com a energia elétrica registaram uma redução de 23%, face ao período homólogo de 2020, ano atípico devido à pandemia por doença COVID-19, e uma redução de 40% face ao período homólogo de 2019. Em 2021 os custos com energia elétrica tiveram uma redução de 13% face a 2020.</p>
<p>5. Redução dos custos com comunicações fixas e móveis, através da renegociação dos contratos respetivos e do estabelecimento de <i>plafonds</i>.</p>	<p>No dia 5 de dezembro de 2018 foram implementados <i>plafonds</i> para os telemóveis de serviço, desativados serviços e chamadas de valor acrescentado e inativada a internet de todos os telemóveis que não tenham <i>plafond</i> de internet definido. Estas medidas permitiram uma redução de 26% dos custos em 2019 face a 2018.</p>

Descrição das Medidas previstas no PSF	Execução até 31.12.2021
	<p>Em 2020, os custos totais com comunicações diminuíram cerca de 3% face a 2019.</p> <p>No 1º trimestre de 2021 os custos com comunicações fixas e móveis tiveram uma redução de 8%, face ao período homólogo de 2020.</p> <p>No 3º trimestre de 2021 os custos com comunicações fixas e móveis tiveram um aumento de 10%, face ao período homólogo de 2020, ano atípico devido à pandemia por doença COVID-19, e uma redução de 5% face ao período homólogo de 2019.</p> <p>Em 2021, os custos totais com comunicações diminuíram cerca de 4% face a 2020.</p>
<p>6. Redução dos custos com Seguros através de uma avaliação adequada das coberturas, e da resolução de alguns seguros desnecessários e/ou impróprios.</p>	<p>Foi realizado um concurso público para a aquisição de seguros durante o primeiro semestre de 2018, tendo o contrato iniciado em 1 de julho do mesmo ano. Foram atualizadas as coberturas (algumas determinadas por lei) e otimizadas as apólices para se adaptarem à realidade atual do Município.</p> <p>Em 2019 verificou-se uma redução de 3% dos custos face a 2018.</p> <p>Em 2020 foram efetuados acertos na apólice de acidentes de trabalho, de forma a suportar os aumentos dos vencimentos (quer por aumento do salário mínimo, quer pela progressão).</p> <p>No 1º trimestre de 2021 iniciou-se o concurso público para a aquisição de apólices de seguro, por forma a adaptar as mesmas às necessidades do Município.</p> <p>No 3º trimestre de 2021 os custos com seguros tiveram uma redução de 18%, face ao período homólogo de 2020.</p> <p>Em 2021 registou-se uma diminuição de 3% dos custos face ao ano anterior.</p>
<p>7. Redução dos consumos de combustíveis e das despesas de manutenção, através de uma melhoria da gestão de frota municipal.</p>	<p>No final de 2017 foram adquiridas duas viaturas de mercadorias elétricas e uma outra no início de 2018. Todas foram cofinanciadas. No ano de 2018 foi também adquirido um trator e uma carrinha de mercadorias a gásóleo em estado novo, bem como o aluguer de 5 viaturas. Este investimento permitiu reduzir o consumo de combustível e os custos de manutenção.</p> <p>No início do ano de 2019 foram também definidos nos <i>plafonds</i> de combustível para as viaturas, de forma a reduzir os consumos.</p> <p>Em 2019 verificou-se uma redução de 2% dos custos face a 2018.</p> <p>Em 2020 o valor total de custos com combustíveis diminuiu 29% face a 2019, sendo que a pandemia contribuiu para esta redução.</p> <p>No 1º trimestre de 2021, ainda em período de pandemia e confinamento, os custos com os combustíveis tiveram uma redução de 18%, face ao período homólogo de 2020.</p> <p>No 3º trimestre de 2021, os custos com os combustíveis tiveram um aumento de 28%, face ao período homólogo de 2020, ano atípico devido à pandemia por doença COVID-19, e uma redução de 13% face ao período homólogo de 2019.</p> <p>Em 2021, os custos com os combustíveis tiveram um aumento de 13% face ao período homólogo de</p>

Descrição das Medidas previstas no PSF	Execução até 31.12.2021
	<p>2020, ano atípico devido à pandemia por doença COVID-19, e uma redução de 20% face ao período homólogo de 2019.</p>
<p>8. Procedimentos rigorosos de controlo de aquisição de bens e serviços, com a minimização do recurso à subcontratação de trabalhos.</p>	<p>Foram reduzidos os preços base de vários procedimentos de contratação, de forma a reduzir a despesa. Foram analisados os procedimentos de aquisições de serviços e reduzidos os valores a contratar com o rigor de assegurar o menor custo e a salvaguarda do interesse público.</p> <p>Em 2019 verificou-se uma redução de 33% dos custos face a 2018.</p> <p>Em 2020 os custos com a aquisição de bens e serviços tiveram uma redução de 12%, face a 2019.</p> <p>No 1º trimestre de 2021 os custos com a aquisição de bens e serviços revelam um aumento face ao período homólogo de 2020, totalmente justificado pela rubrica do abastecimento de água, onde se inclui o pagamento dos Acordos de Regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo, S.A. iniciado em dezembro de 2020.</p> <p>No 3º trimestre de 2021 os custos com a aquisição de bens e serviços revelam um aumento face ao período homólogo de 2020, aproximadamente dois terços justificado pela rubrica do abastecimento de água, onde se inclui o pagamento de três prestações dos Acordos de Regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo, S.A. iniciado em dezembro de 2020.</p> <p>Sendo 2020 um ano atípico devido à pandemia por doença COVID-19, conclui-se uma redução de 18% face ao período homólogo de 2019, ou seja a 30 de setembro de cada ano.</p> <p>Em 2021 os custos com a aquisição de bens e serviços revelam um aumento face ao período homólogo de 2020, em que 50% é justificado pela rubrica do abastecimento de água, onde se inclui o pagamento de quatro prestações dos Acordos de Regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo, S.A. iniciado em dezembro de 2020.</p> <p>Ainda assim, a comparação entre as aquisições de bens e serviços de 2021 e 2019 (ano anterior à pandemia Covid-19 e anterior ao pagamento dos ARD existentes) revela uma diminuição de aproximadamente 8%.</p>
<p>9. Avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital, em função do mérito das atividades desenvolvidas e do apoio social às populações do concelho.</p>	<p>Para uma avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital foram aprovados os Regulamentos de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz e do Cartão Social do Município. Os apoios são atribuídos sempre em função da realização das atividades e das necessidades económicas.</p> <p>Em 2019 verificou-se uma redução de 8% dos custos face a 2018.</p> <p>Em 2020 os custos com a atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital mantiveram praticamente o mesmo valor que em 2019.</p> <p>No 1º trimestre de 2021 os custos com a atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital tiveram uma redução de 7%, face ao período homólogo de 2020.</p>

Descrição das Medidas previstas no PSF	Execução até 31.12.2021
	<p>No 3º trimestre de 2021 os custos com a atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital tiveram uma redução de 2%, face ao período homólogo de 2020, com exceção das transferências no âmbito do Programa de Apoio ao Relançamento Social e Económico 2020, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.</p> <p>Em 2021 verificou-se uma redução de cerca de 4%, face ao ano anterior no que respeita às transferências para as freguesias do concelho e aos apoios a instituições sem fins lucrativos.</p>
<p>10. Controlo rigoroso do investimento, nomeadamente do efetuado por administração direta (consumo de matérias-primas e materiais diversos).</p>	<p>Até 31 de dezembro de 2021 manteve-se uma rigorosa análise do investimento necessário, avançando-se apenas com as obras candidatas e aprovadas pelo Portugal 2020 e com possibilidade de financiamento de contrapartida nacional pelo EQ BEI PT 2020.</p>
<p>11. Despesas financeiras: eliminação de juros de mora após a aprovação da operação, nomeadamente as relativas ao Acordo de Transação correspondente ao fornecimento de água para abastecimento público.</p>	<p>Após a celebração da 3.ª Adenda ao Acordo de Pagamento com a Águas do Vale do Tejo, SA em 29.12.2017, o Município cumpriu os pagamentos previstos no mesmo e não foram suportados mais juros de mora até final do 1º trimestre de 2019. A 01.03.2019 foi assinada 5.ª Adenda ao Contrato celebrado, em virtude de não ter sido publicado em Diário da República até ao final de 2018 o Decreto-Lei n.º 5/2019 de 14 de janeiro, que regulamenta os acordos de regularização de dívidas com as entidades gestoras do sistema de abastecimento de água e tratamento de água residual. Este diploma legal permitiu celebrar o Acordo de Regularização de Dívida em 25 de março de 2019 e submetê-lo a fiscalização prévia do tribunal de contas até 31 de março de 2019. O Tribunal de Contas pronunciou-se no sentido do entendimento deste processo não estar sujeito a fiscalização prévia por se tratar de uma dívida já existente. Em 31 de março de 2020 o processo ainda aguardava Despacho Conjunto de três ministérios nos termos do Decreto-Lei acima indicado, para formalização da cessão dos créditos. Este processo não originou mais juros de mora. Tendo mesmo sido amortizada uma parte da dívida (76.533,14€) do valor total contemplado no ARD celebrado em 25.03.2019 (7.325.213,26€). Assim, o valor em dívida em 31 de março de 2020 era de 7.248.680,12€.</p> <p>O pagamento da primeira prestação estava calendarizado para março de 2020, no entanto a Águas do vale do Tejo, S.A. propôs ao Município de Reguengos de Monsaraz a celebração de uma Adenda ao ARD através da assinatura de uma Carta Moratória que prorrogou para 15 de junho de 2020 a data de vencimento da prestação de março de 2020, em virtude da ausência de enquadramento legal para obtenção do Despacho Conjunto pelos municípios que sempre relevaram contabilisticamente as faturas em dívida e assumiram o seu efeito face ao limite da dívida.</p> <p>Em 6 de abril de 2020 foi publicada a Lei n.º 4-B/2020, que no artigo 6.º determina a possibilidade de obtenção do Despacho Conjunto pelas "(...) autarquias locais que a 31 de dezembro de 2019 tenham reconhecidas nas suas contas as dívidas objeto de acordos de regularização de dívidas a celebrar em 2020, pode ser excecionalmente autorizada, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis</p>

Descrição das Medidas previstas no PSF	Execução até 31.12.2021
	<p><i>pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente e da ação climática, a ultrapassagem ou o agravamento do respetivo incumprimento do limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (...)</i>”.</p> <p>Em 7 de maio de 2020 foi publicada a Lei n.º 14-B/2020, que no n.º 1 do artigo 2.º difere para data posterior a 30 de setembro de 2020 a obrigação de pagamento das prestações trimestrais de junho e de setembro de 2020 estabelecidas nos planos de pagamentos dos acordos de regularização de dívida celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.</p> <p>Em 15 de setembro de 2020 foi celebrado um novo ARD ao abrigo da LOE2020 para: substituição do anterior e possibilidade de obtenção do Despacho Conjunto nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 14-B/2020, de 6 de abril; redução da taxa de juro que passou de 3,3425% para 2,2575%; e redução dos juros suportados no período entre 25.03.2019 e 31.03.2020, de 238.044,00€ para 150.131,50€.</p> <p>A 16/12/2020 foi efetuado o pagamento da 1ª prestação no valor de 115.745,16 € (capital + juros).</p> <p>Durante o ano de 2020 o Município concluiu a operação de contratação de dois empréstimos de médio e longo prazo - BPI (5.000.000,00€) e CCAM (1.849.512,29€) - para substituição de dívida dos dois contratos de empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, efetivando uma redução dos encargos financeiros de aproximadamente 360 mil euros, os quais ascendem em termos atualizados a mais de 620 mil euros.</p> <p>Em março, junho e setembro de 2021 foram efetuados os pagamentos das prestações dos Acordos de Regularização de Dívida.</p>
<p>12. Atualização do preço da água e saneamento cobrado pelo Município.</p>	<p>Foi cumprida a medida de atualização do preço da água e do saneamento com o aumento do preço do saneamento variável para 2018. A tarifa de saneamento variável aumentou de 60% em 2017 para 70% em 2018, do valor do consumo de água.</p> <p>Em 2019 não houve alteração.</p> <p>A tarifa de saneamento variável aumentou de 70% em 2019 para 80% em 2020, do valor do consumo de água.</p> <p>Contudo é de referir que no âmbito do Fundo Municipal de Emergência COVID 19 - Plano de Medidas Excepcionais para o Relançamento Económico e Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz, foram provadas medidas de apoio às famílias e às empresas e outras instituições do concelho, de isenção de pagamento parcial durante um determinado período de tempo (abril, maio e junho de 2020) associado ao impacto económico e social da pandemia por doença COVID-19.</p> <p>É neste contexto que se enquadra o disposto legal dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 14-B/2020, de 6 de abril, os quais estabelecem um regime excepcional de cumprimento das medidas previstas nos planos de saneamento financeiro e endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, desde o dia 12 de março até ao dia 31 de dezembro de 2020.</p>

Descrição das Medidas previstas no PSF	Execução até 31.12.2021
	<p>No âmbito do Plano de Medidas Excepcionais para o Relançamento Económico e Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz foram implementadas medidas de apoio às famílias e às empresas e outras instituições do concelho, de isenção de pagamento parcial durante um determinado período de tempo (janeiro, fevereiro e março de 2021) associado ao impacto económico e social da pandemia por doença COVID-19.</p>
13. Acréscimo do IMT (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis) a partir de 2017 decorrente da recuperação da atividade económica, em particular do mercado imobiliário.	<p>No 1º trimestre de 2019 a receita de IMT revelou um acréscimo de aproximadamente 50% face ao 1º trimestre de 2018, de 134.773,86€ em 2018 para 270.930,80€ em 2019, conforme previsão da recuperação da atividade económica, em particular do mercado imobiliário.</p> <p>No final do ano de 2019 a receita de IMT aumentou aproximadamente 77% face ao ano de 2018. Em 2019 registou-se o maior valor arrecadado deste imposto até à data.</p> <p>Em 2020, existiu uma contenção da receita de IMT, devido ao impacto da pandemia por doença COVID-19 na desaceleração da economia, em particular do mercado imobiliário, reduzindo 40%, face a 2019.</p> <p>Em 2021, devido à retoma da economia no início do 2.º semestre do ano, nomeadamente do mercado imobiliário, registou-se um aumento de 25% de receita de IMT face ao ano de 2020.</p>

Situação face ao limite da dívida total

O valor total da dívida do Município diminuiu durante o ano de 2021 relativamente a 2020.

Em 31 de dezembro de 2021 foi cumprida a redução de 10% do excesso da dívida face ao limite.

Esta informação é apresentada em detalhe no ponto do presente Relatório de Gestão sobre o endividamento.

Conclusão

O presente relatório completa os oito primeiros relatórios semestrais anteriores, fazendo comparação entre os valores a 31 de dezembro de 2021 face ao período homólogo de 2020, do processo de contrato de empréstimo de saneamento financeiro que obteve o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017.

Conclui-se que se verifica o cumprimento integral das medidas e metas aprovadas para o período de vigência do Plano, tendo em consideração os trabalhos desenvolvidos e descritos no ponto “Cumprimento das medidas do PSF” e “Situação face ao limite da dívida total”, ainda assim, condicionados pelos impactos da pandemia por doença COVID-19.

Finalmente importa referir que o período em apreciação é contemplado pela vigência dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º4-B/2020, de 6 de abril, atualizados pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, os quais estabelecem um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos planos de saneamento financeiro e endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, desde 12 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Factos ocorridos após o termo do exercício

Os eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 2021 encontram-se descritos na “Nota 17. Acontecimentos após a data de relato” do anexo às demonstrações financeiras, volume II dos presentes Documentos de Prestação de Contas de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do anexo citado, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que o resultado líquido do período de 01.01.2021 a 31.12.2021, no montante de - 2.287.100,40€, seja transferido para a conta 561 - Resultados Transitados – períodos anteriores.

A Presidente da Câmara Municipal

A Presidente da Assembleia Municipal

O Vice-Presidente

O 1º Secretário

O Vereador

O 2º Secretário

A Vereadora

A Vereadora



Certificação legal de Contas



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt